

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 21/05/2007

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H30

Aprovada em 04/06/2007 e publicitada através do Edital n.º 183/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Maio de 2007
2. Feira Popular 2007 – apoio
3. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2007, no valor de 12.500.000 €
4. Empréstimo / Financiamento da construção do Estádio Municipal – EURO 2004 – Optimização das condições

II - FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Acompanhamento da execução orçamental – Janeiro a Março de 2007 – conhecimento
3. Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas n.º 7/2007 – vigilância e segurança do Pavilhão Centro de Portugal – relatório final
4. Ajuste directo n.º 133/2007 – vigotas pré-esforçadas

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

1. Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) – Pedido de apoio no âmbito da realização do “Desfile de Moda – Coimbra Fashion 2007”

IV- APOIO JURIDICO

1. Parque Empresarial de Eiras – “MKTI – Instalação de Sistemas de Telecomunicações & Domótica Unipessoal, Lda.”

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais – 2007

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Imobiliária O Cavallo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – Aquisição do imóvel sito na Rua do Cabido, n.ºs 8, 10, 12, 14, 16 e 18 – Sé Nova
2. Construção do Teatro, sito a ponte da Cerca de São Bernardo – Conta Final assinada – Reclamação do pagamento dos juros de mora
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos prédios urbanos:

- a. Rua das Parreiras, n.º 25 – Santa Clara
- b. Beco da Anarda, n.ºs 17 a 19 – Sé Nova

VII- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

1. Prémio Diogo Castilho

VIII- PLANEAMENTO

1. Parque Industrial de Taveiro – 3.ª fase – Constituição do prédio a sujeitar a loteamento
2. Loteamento Industrial de Eiras – Protocolo entre o Município de Coimbra e Fernanda Leite Pratas da Costa e outros
3. Aquisição de terreno para o Reservatório dos Alqueves – AC, Águas de Coimbra, EM – Santa Clara
4. ACIC – Parque de Exposições Multiusos
5. Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Requalificação Ambiental da Zona Norte de Coimbra – pedido de reconhecimento público
6. Sistema de Mobilidade do Mondego – Interface de Ceira

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Soares & Lopes Construção Civil, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Guarda Inglesa, Lote B, Santa Clara
2. Soares & Lopes Construção Civil, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Guarda Inglesa, Lote E, Santa Clara
3. Baptista de Almeida, S.A. – prorrogação do prazo do alvará de licença/ autorização de edificação n.º 287 – Calçada do Gato, St.º António dos Olivais
4. Nogueira Matos, Lda. – exposição – Rua das Parreiras – Reg.º n.º 105849/2006
5. ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – aditamento – Quinta das Sete Fontes – Reg.º n.º 4735/2007 – conhecimento
6. Arlindo Manuel Marques Milheiro – pedido de anulação de garantia bancária – Quinta do Peneireiro, Castelo Viegas – Reg.º n.º 105902/2006
7. Lapa de Castro, Lda. – recepção provisória de obras de urbanização e emissão de autorização de utilização – Vale Rosal, São Martinho do Bispo – Reg.ºs n.º 4961/2007, n.º 4963/07, n.º 5242/07 e n.º 5242/06
8. Maria Emília dos Santos Sequeira – autorização de utilização – Rua de São João do Campo, n.º 23 – Reg.º n.º 01/2007/4311
9. João Manuel Ventura Rodrigues – pedido de licenciamento operação de loteamento/ emparcelamento – Casais do Campo, São Martinho do Bispo – Reg.º n.º 4435/07
10. Carla Susana Alves Soares Veríssimo – exposição – Madruga – Reg.º n.º 1261/2007

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação de Jardins-de-infância/ Requalificação de Parques Infantis – revisão de preços definitiva
2. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – 2.º pedido de prorrogação de prazo
3. Realização de Campos Polidesportivos em Trouxemil e Logo de Deus – conta final
4. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – revisão de preços provisória
5. Grupo Escultórico na Rotunda de Acesso aos HUC – Curso Médico 71/77
6. Junta de Freguesia de São Silvestre – apoio
7. Junta de Freguesia de Taveiro – apoio
8. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – instalação de sinalização de lombas reductoras de velocidade e requalificação de cruzamento
9. Junta de Freguesia de Cernache – sinalização de novos arruamentos
10. Via de Ligação Fala – Cananés
11. Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo – limpeza do canal de rega na margem esquerda do Mondego – transferência de verba
12. Feira Popular de Coimbra/ Santa Clara 2007 – apoio

XI- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Escola do 1.º CEB de Cernache ao Parque das Nações – transporte
2. Escola do 1.º CEB da Solum à Maia, Praia da Barra e Praia da Costa Nova – transporte
3. Escolas do 1.º CEB da Solum, Dianteiro e Casal do Lobo a Lisboa – transporte
4. Escola Secundária D. Dinis ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – transporte
5. Jardins-de-infância de Trouxemil e Vil de Matos a Montemor-o-Velho – transporte

6. Jardim-de-infância de São João do Campo a Lisboa – transporte
 7. O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – transporte
 8. Escola do 1.º CEB dos Olivais a Santa Maria da Feira e Aveiro – transporte
 9. Colégio da Imaculada Conceição a Lisboa – transporte
 10. Escola EB 2,3 de Taveiro a Góis – transporte
 11. Escola do 1.º CEB da Solum a Santa Maria da Feira e Santa Maria de Lamas – transporte
 12. Escola do 1.º CEB da Conchada a Santa Maria da Feira – transporte
 13. Escola do 1.º CEB de Casconha à Mata Nacional do Choupal – transporte
 14. Escola do 1.º CEB e Jardim-de-infância de Larçã a Coimbra – transporte
 15. Colégio da Imaculada Conceição ao Porto – transporte
 16. Jardim-de-infância de São Bento a Aveiro e Santa Maria da Feira – transporte
 17. Escolas do 1.º CEB do Areeiro e Chão do Bispo e Jardim-de-infância do Areeiro a Seia – transporte
 18. Escola do 1.º CEB do Rossio à Maia e a Aveiro – transporte
 19. Banco Alimentar Contra a Fome – atribuição de subsídio ao abrigo do Protocolo de Cooperação
 20. III Mostra de Teatro Escolar – transporte
 21. Casa de Repouso de Coimbra – pagamento de refeições
- XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Sport Club Conimbricense e Clube Futebol União de Coimbra – transporte
 2. XIX Torneio Internacional de Natação da Queima das Fitas 2007 – Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – subsídio
 3. Final Four da Taça AFC – Futsal Sénior – cedência do Pavilhão Multidesportos à Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas
 4. Torneio de Solidariedade Saúde e Futsal 2 – Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – apoio
- XII I- HABITAÇÃO**
1. PROHABITA – Recuperação de 78 habitações do Bairro do Ingote – substituição das habitações a recuperar
 2. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição do Nascimento Coito – Bairro da Rosa, Lote 3 – 2.º Dto.
 3. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Sandra Paula de Carvalho Mendes Quinteiro – Bairro da Rosa, Lote 5 – 2.º Dto.
 4. Desconstrução de edifícios na Rua Direita – Contrato de comodato com a Metro Mondego, S.A.
 5. Recuperação/ Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38 – revisão de preços
 6. Rosa Maria Casaleiro Fernandes Resende – atribuição de habitação na Praceta Manuel Brioso, Bloco A – 1.º Dto. – Bairro da Relvinha
 7. Nazaré Borges – venda da habitação municipal em Lordemão – Lote 16 – Casa n.º 4
 8. Paula Isabel Pinto de Almeida – venda da habitação municipal no Bairro da Fonte da Talha – Bloco 44 – 3.º Esq.
 9. Emília de Jesus Rodrigues Colaço Ramalhete – venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 19 – 2.º Dto.
 10. Carla Cidália Mafra Pinto – resolução de contrato de subarrendamento – Av. Fernão de Magalhães, n.º 609 – 5.º A
 11. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação
 12. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação
 13. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação
 14. Processos para conhecimento
- XIV - CULTURA**
1. Coimbra – História, Cultura e Arte – propostas de visitas culturais guiadas ao Panteão Nacional em Coimbra
 2. Grupo Etnográfico de Cantares e Danças de Assafarge – transporte
 3. Festejos de Santo António – apoio
 4. Comemorações Miguel Torga – apoio
 5. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte
 6. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte
 7. Programa Território das Artes – Felizmente Há Luar!! – Instituto das Artes
- XV - ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Beneficiação Parque de Estacionamento Mercado D. Pedro V – comparticipação financeira

2. Feira sem Regras – apoio
3. Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra – Diagnóstico Preliminar do Plano Estratégico

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Luís Malheiro Vilar
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças e coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Caminho de Fátima

O Sr. Vereador lembrou o que já dissera da anterior sessão: que foram efectuados alguns trabalhos no chamado “Caminho de Fátima”, na tentativa de melhorar as condições de circulação dos peões e contribuir para a segurança rodoviária, designadamente a marcação de um caminho, reforço da sinalética, distribuição de panfletos, etc. Nesse sentido, disse ter consciência de ainda se ter ficado aquém do que é necessário fazer. A Câmara Municipal, designadamente através do DOGIEM/Div. Trânsito, empenhou-se na iniciativa mas, hábitos adquiridos e até a própria dificuldade em conseguir boas condições no traçado do Caminho de Fátima, fizeram com que muitos dos peregrinos circulassem ainda em condições de risco. Informou o Executivo de que em Agosto e em Outubro deste ano haverá, novamente, dois momentos de grande movimentação de peregrinos, pelo que entende fundamental continuar a melhorar este trajecto, reforçando a sinalização vertical que foi colocada (e até, eventualmente, realocar alguns dos sinais); que haja uma informação a montante de Coimbra chamando a atenção para o circuito, para que as pessoas, quando cheguem cá, tenham já uma ideia de qual é o trajecto a seguir; orientação dos peregrinos na zona que considera a mais difícil do percurso – a do Portugal dos Pequenitos, em direcção à antiga Estrada Nacional de Lisboa; dar conhecimento antecipado dos apoios da Caritas e da Cruz Vermelha; efectuar, nalguns troços (ex.: Santa Clara e Antanhol), a construção de passeios, através de um programa de obras a acordar com as juntas de freguesia. Concluiu dizendo que esta é uma preocupação séria que deve ser assumida pela Câmara, é um projecto nacional, cujo protocolo foi subscrito pela Autarquia de Coimbra em 3 de Dezembro de 2004 e cujo investimento não crê ser muito avultado.

Em resposta, o **Sr. Presidente** disse estar de acordo com o Sr. Vereador Álvaro Seco, informando o Executivo de que há uma ideia da Câmara, que o Sr. Vice-presidente tem acompanhado, de alargar o âmbito de intervenção, designadamente em relação ao Carmelo de Santa Teresa e para quem vem da Beira. Acrescentou que foi ele próprio quem subscreveu o protocolo acima referido, juntamente com o Presidente do Tribunal de Contas (não nessa qualidade) e reafirmou todo o interesse no seu cumprimento.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Dia Europeu dos Vizinhos

O Sr. Vereador informou o Executivo que estão em marcha os preparativos para a celebração, pelo terceiro ano consecutivo em Coimbra, do Dia Europeu dos Vizinhos. Apelou a que todos os Srs. Vereadores sejam dinamizadores da iniciativa nas suas áreas de residência, promovendo, assim, a boa vizinhança. Afirmou que é papel das Autarquias, para além das grandes questões políticas, preocuparem-se também com as pequenas coisas que afligem os cidadãos no seu dia a dia. E deu como exemplo uma rotura num passeio ao fundo da ladeira do Colégio da Rainha Santa. Ainda relativamente às questões suscitadas pela comemoração deste dia, referiu-se ao problema da Praça de Santa Justa e do impasse do terreno com o Ministério da Justiça, questionando o Sr. Presidente sobre se há alguma novidade em relação a esta matéria; da Rua Vicente Pindela, onde falta instalar um equipamento infantil junto ao pinhal que separa essa rua da Urbanização da Quinta da Lomba, onde disse ter estado, juntamente com o Sr. Vice-presidente e o Director do DAQV, Dr. Veiga Simão, e onde ficou esboçado o compromisso de instalar uns baloiços para as crianças; arranjos exteriores do Bairro António Sérgio, “ensarilhados” num protocolo com a Universidade Vasco da Gama, etc. A este respeito, disse estar a referir-se a pequenos problemas que, muitas vezes, as juntas de freguesia conseguem resolver sozinhas, dando como exemplo o asfaltamento da Rua Vicente Pindela, mas onde crê que a Câmara tem ainda um longo caminho a percorrer no sentido de resolver estas pequenas coisas que afligem as pessoas.

2. Tílias na Rua General Humberto Delgado

Informou o Executivo de que naquela manhã teriam sido “decepidas” um conjunto de tilias na Rua General Humberto Delgado, árvores com cinco, seis anos, plantadas de ambos os lados da Rua, entre a Portugal Telecom e a Rua dos Combatentes da Grande Guerra. Disse não encontrar explicação para o feito, até porque muitas delas são árvores jovens.

3. Pavilhão de Vilarinho

O Pavilhão de Vilarinho está longe da lotação em termos de taxa de ocupação e revelou uma grande abertura para acolher praticantes de várias modalidades provenientes de outros pontos da cidade, pelo que o Sr. Vereador é da opinião que seria bom que os jovens desportistas dos bairros camarários pudessem utilizá-lo. O único problema deste equipamento é, segundo o Sr. Vereador, a iluminação. Nesse sentido, apelou à Câmara, na pessoa do Sr. Vereador Luís Providência, para que se atendesse ao pedido feito, que lhe parece simples: substituição da iluminação existente, muito dispendiosa em termos de consumo de energia, por lâmpadas que consumam menos e que beneficiem, assim, a factura que a colectividade paga e que até possam iluminar melhor o pavilhão.

4. Centro de Saúde de Santa Clara – acessos

Outra preocupação manifestada prendeu-se com a falta de conforto e a insegurança dos acessos ao Centro de Saúde de Santa Clara, para quem se desloca da zona da Rua Coelho da Rocha. Tem havido assaltos, sobretudo a idosos que, em vez de irem pela Rua Branquinho de Carvalho, vão por aquele acesso em terra batida, que é uma zona erma embora mais rápida para aceder ao Centro de Saúde e onde falta iluminação e alguns arranjos exteriores.

5. Sala da Cidade

Solicitou informação sobre uma matéria que ocupou o Executivo há algum tempo atrás – a cedência da Sala da Cidade à Igreja de Santa Cruz com vista à exposição dos Tesouros da mesma. Relembrou que, então, levantou uma questão que mereceu algum acolhimento por parte do Sr. Presidente e do resto da Câmara e que se traduzia no seguinte: a Autarquia ficava sem um espaço de exposições temporárias (Sala da Cidade), sendo que o Edifício Chiado está naturalmente reduzido, não tendo capacidade para acolher exposições de grandes dimensões, pelo que sugeriu à Câmara que no Celeiro de Santa Cruz (Edifício da antiga PSP) fosse criada uma nova sala de exposições temporárias, até pela tradição daquela zona de Coimbra, onde já funcionou a Biblioteca Municipal e onde as pessoas estavam habituadas a ir frequentar espaços/actividades culturais. Afirmou não ter posto esta questão em troca do seu voto favorável à cedência da Sala da Cidade mas entende que, deixando a Câmara de poder dispor daquele espaço cultural, deve preocupar-se em colmatar essa falha e em encontrar outro espaço alternativo. Nesse sentido, questionou o Sr. Presidente sobre o ponto da situação e disse saber que há já serviços instalados no 2.º andar onde, antes, funcionava apenas a PSP, o piso do meio está ainda vago, sendo que no rés-do-chão acabou por ficar a 2.ª esquadra, embora em moldes reduzidos. Terminou afirmando que o problema da falta de espaços culturais subsiste na cidade e que há que encontrar, se não ali noutro local, uma sala de exposições temporárias de que o Município possa dispor com a dignidade que se impõe para acolher trabalhos que, muitas vezes, vão parar ao átrio da Casa Municipal da Cultura e que crê merecerem outro espaço.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Equipamentos para parques infantis

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro sobre a questão em epígrafe, informou que na semana anterior recebeu o relatório que havia solicitado com o levantamento destes equipamentos no concelho e respectiva situação de qualidade e segurança. A partir desse relatório, disse já ter começado a agir, nomeadamente através da abertura de procedimento para aquisição de algum material necessário e também para a construção de novos parques infantis, de acordo com uma listagem de entidades solicitada pelo Sr. Vereador e que estão aptas a certificar os parques infantis do ponto de vista da qualidade. Com esses dois documentos, deu-se então início àquilo que pensa ser a resolução deste problema.

2. Tílias

Disse já ter conhecimento dessa situação e está à espera de confirmação sobre se terá a ver com um relatório que recebeu no Verão passado da Provedoria do Ambiente, mais concretamente do Prof. Jorge Paiva, relativo aos pólenes, que apontava no sentido de em vez de optarmos pelo abate das árvores podermos fazer uma poda selectiva nos ramos que contivessem estruturas reprodutoras. Do seu ponto de vista, e considerando-se um leigo, entende que é uma poda exagerada. Informou que terá de verificar junto dos serviços se tal situação tem ou não a ver com o referido relatório e se o trabalho foi efectuado de forma técnica ajustada ou não, reafirmando que o que viu lhe parece um claro exagero.

3. Pavilhão de Vilarinho

Informou o Executivo de que havia uma questão relativa às medidas oficiais do pavilhão mas mostrou-se disponível para estudar uma nova forma de iluminação do mesmo. Há que derrubar um murete para se obter as medidas exigidas para a prática de futsal oficial, modalidade que hoje em dia já se pratica naquele espaço de forma amadora e que, com custos relativamente baixos, se poderia tornar interessante.

4. Informações várias

O Sr. Vereador congratulou-se com a manutenção da equipa principal da Académica/OAF na 1.ª Liga do Futebol Português; Felicitou o Vigor da Mocidade, que naquele fim-de-semana venceu a Taça da Associação de Futebol de Coimbra na Tocha, frente ao Lousanense; A Câmara Municipal de Coimbra e a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais foram reconhecidas e agraciadas pelo clube no decorrer da 8.ª Gala do Olivais Futebol Clube; Informou que decorre já a segunda ronda do Torneio de Futsal Interno da Câmara Municipal de Coimbra, com a participação de 14 equipas dos diversos serviços; Decorreu no domingo (20 Maio), no Estádio Sérgio Conceição, a Taça Kid Cup, com grande participação de crianças; Lembrou as três atletas de Coimbra que, nesse fim-de-semana, participaram, na Selecção Nacional, na Taça do Mundo de Judo, em Lisboa; também nesse fim-de-semana decorreu mais uma etapa do BTT inter-freguesias e de downhill no Cabouco, organizações da Divisão de Desporto; realizou-se igualmente o 9.º Torneio Memorial JP em rãguebi, com várias equipas nacionais no escalão de juvenis; O Sr. Vereador fez uma última mas muito especial referência à 19.ª edição (e, eventualmente, última neste registo) do Torneio Internacional Queima das Fitas em Natação, organização da Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra com o apoio da Câmara Municipal de Coimbra. Relativamente a este último aspecto focado, salientou ser um torneio de elevadíssima qualidade, que veio valorizar aspectos interessantes do Complexo Olímpico de Piscinas, nomeadamente o facto de ser, nesta altura, o plano de água mais rápido do país, o que de certa forma justifica a presença dos oito nadadores que ali atingiram os mínimos para os próximos campeonatos da Europa de Juniores, a realizar em Antuérpia em Julho. Assim, dos 11 atletas portugueses já apurados para essa competição, oito conseguiram esse apuramento em Coimbra. O próprio Seleccionador Nacional de Natação fez questão de afirmar publicamente que esta é a melhor piscina olímpica do país. Nesse sentido, explicou que o Torneio Internacional Queima das Fitas deverá manter a condição que já tem nesta altura – dirigido à alta competição – e que em vez desse nome passará a chamar-se I Meeting Internacional Cidade de Coimbra, o que, juntamente com o Campeonato Nacional Absoluto, perfaz duas importantes provas de apuramento de nadadores nacionais e estrangeiros para os Jogos Olímpicos de Pequim.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco**, corroborando a intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativamente ao caminho para o Centro de Saúde de Santa Clara, disse que é, de facto, um aspecto a melhorar. As condições de acessibilidade àquele espaço são, como todos sabem, muito más, não só pela iluminação mas também pelo próprio traçado, em que automóveis e peões se cruzam. Em seu entender, há que encarar esta como uma obra prioritária para Santa Clara porque a preocupação não são só os pequenos assaltos mas sim a segurança física das pessoas que circulam a pé por aqueles caminhos.

O Sr. Vereador **Mário Nunes**, em resposta à intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro relativa à perda da Sala da Cidade e à criação de espaços culturais, disse que, após a Coimbra, Capital Nacional da Cultura 2003, foi imediatamente constituído um novo espaço, na Escola Secundária Jaime Cortesão. Explicou que foi celebrado um

protocolo com aquele estabelecimento de ensino e o Departamento de Cultura, após ter procedido a melhorias na sala, já lá realizou várias exposições de grandes dimensões, visto a área ser considerável.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**, sobre os “Studio Residence”, solicitou ao Sr. Presidente que fosse distribuído pelos Srs. Vereadores o acórdão do Tribunal Administrativo e respectivo documento de resposta, divulgado na comunicação social há uma semana atrás e que o Sr. Vice-presidente ficou de disponibilizar. Quanto à resposta do Sr. Vereador Mário Nunes, disse que, de facto, apercebeu-se da existência do espaço mencionado, mas, dado que ele não tem um ritmo coerente de programação, dificilmente entrará nos hábitos culturais dos cidadãos como espaço de exposições.

O Sr. Vereador **Mário Nunes** explicou que, muitas vezes, os artistas se recusam a expor naquele local, devido às suas dimensões e também fruto da dificuldade de acessos. Acrescentou que o mesmo problema existirá no antigo celeiro, caso se venha a transformar em sala de exposições. E deu como exemplo a recente exposição da ARCA, cuja direcção preferiu a Casa da Cultura devido à existência de estacionamento e porque aquela sala dificulta as visitas às exposições por ser uma zona de passagem, de muito movimento pedonal e trânsito de veículos. Terminou afirmando que são estes os factores impositivos de uma utilização mais frequente daquele espaço, como seria desejável.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

O Sr. Vereador começou por criticar o formato de diálogo que o Período Antes da Ordem do Dia estava a tomar, dizendo que o Sr. Presidente deveria cingir-se a dar a palavra aos Srs. Vereadores que procedessem às respectivas inscrições. Disse que abordaria, em seguida, três questões:

1. O Ministério Público de Coimbra errou e a Câmara Municipal de Coimbra, bem como ele próprio (até indo contra algumas vozes do seu partido, na altura), estavam certos quando votaram favoravelmente a cedência do uso do Estádio Cidade de Coimbra. Afirmou, nesse sentido, que, por despacho do Tribunal Administrativo, o Ministério Público foi desautorizado e congratulou-se pelo facto do primeiro lhes ter vindo a dar razão (aos vereadores do Partido Socialista).

2. A propósito do Dia dos Vizinhos, disse que acabou de receber uma queixa de um vizinho que não consegue ter vizinhos. Desinserido do seu meio, ele vivia no Bairro da Misericórdia, desinseriram-no há 3, 4 anos e agora não tem vizinhos, afirmou. Isto ao abrigo do PROHABITA, que só colabora durante três anos com as câmaras municipais, pelo que o município está a pagar 380 euros de renda de casa quando só pagava 180. O município em questão diz-se prejudicado a vários níveis, tais como nos passes que tem de comprar para ele e para a esposa e na despesa de uma renda que lhe foi fixada. Assim, solicitou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que lhe fornecesse, na próxima reunião, a listagem completa, de 2002 a 2007, de todas as despesas mensais efectuadas, com participações respectivas do Estado Português, em termos de Habitação. Afirmou considerar que há falta de discussão e de uma política de habitação social em Coimbra, dizendo mesmo que não se quer discutir essa questão, que se recusam a fazê-lo há seis anos, a não ser no caso de um Parque Nómada que deixou de ser nómada para ser fixo. À pretensa falta de discussão, entende o Sr. Vereador ter o direito de saber quanto é que estas acções custam ao erário público.

3. O Sr. Vereador leu a seguinte declaração para que constasse em acta:

“Há precisamente 4 anos, o Presidente da Câmara, num acto de enorme prepotência política, sem cumprir o Estatuto da Oposição e o próprio Regimento da Câmara, fez a entrega, no início da reunião de Câmara de 12 de Maio de 2003, do Projecto de Construção resultante do Concurso Público Internacional designado por Eurostadium. Os Vereadores do Partido Socialista solicitaram o adiamento de tão complexo processo por uma semana, uma vez que era impossível analisá-lo com seriedade durante o decorrer da própria reunião. E, de uma leitura transversal, desde logo, chegámos há conclusão que o Projecto não estaria de acordo com os termos do referido Concurso Público Internacional.

Apesar da nossa insistência no adiamento por uma semana, o Dr. Carlos Encarnação, entendeu, vá-se lá saber porquê, que a votação seria nesse mesmo dia, contrariando não só a legislação em vigor como atrás refiro como a própria transparência que um processo destes carecia.

E, das duas uma, ou os outros vereadores já conheciam o processo, ou as suas votações foram de conveniência político-partidária: o vereador da CDU absteve-se, o então Vice-Presidente da Câmara absteve-se e os restantes vereadores da actual maioria votaram favoravelmente. Só os vereadores socialistas votaram contra.

Em Setembro de 2003, e perante nova votação sobre o mesmo processo (alterações ao Projecto) o vereador da CDU, com os argumentos já apresentados em Maio, passou a votar contra em conjunto com os vereadores socialistas.

Há 4 anos que venho pedindo ao Presidente da Câmara, quer o parecer jurídico que sustentaria a aprovação do Projecto em 12 de Maio de 2003 quer a fundamentação jurídica para a resposta da Câmara ao Tribunal Administrativo. Também aqui e com a mesma prepotência o Presidente da Câmara, nem deu conhecimento da queixa do Arquitecto

Paulo Antunes (soubemos pelos jornais) ao Ministério Público, nem do parecer jurídico que a Câmara pagou para responder ao Tribunal.

Como sempre, mesmo com um ar simpático, o Dr. Carlos Encarnação sonegou essa informação à Câmara, que é composta por 11 vereadores: uma questão de Transparência.

Hoje, conhecemos a decisão do Tribunal Administrativo, pasme-se 4 anos depois e com eleições autárquicas pelo meio, e sabemos também pelos jornais que a Câmara vai recorrer. De concreto este órgão máximo do Município de Coimbra, continua a ser ignorado pelo Presidente da Câmara, o que por si só demonstra a falta de coragem política e uma questão de transparência por parte do Dr. Carlos Encarnação.

Mas, não está só em causa a violação do PDM e a ilegalidade dos apartamentos agora sujeitos a decisão judicial. Há outra norma que foi completamente subvertida, como há época o disse, que é o desrespeito pelos termos do concurso público internacional.

Com esta decisão tardia do Tribunal Administrativo, desde já o IGAT deveria fazer uma auditoria a todo este processo, uma vez que há violação das normas do caderno de encargos. Mais ainda, como a venda em direito de superfície e não em propriedade plena, de cada um dos apartamentos ronda os 100 mil euros, significa que estamos a falar de mais de 20 milhões de euros, o que deverá ser analisado pelo Ministério Público, conforme queixa anteriormente apresentada pelo arquitecto Paulo Antunes.

São, de facto, duas infracções gravíssimas que a Câmara de Coimbra cometeu, em particular o Presidente da Câmara, que nem conhecimento deu ao órgão executivo e ao órgão fiscalizador, Assembleia Municipal.”

Intervenção da Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs

A Sra. Vereadora leu a seguinte declaração para que constasse em acta:

“1. Análise da sentença

A sentença julgou totalmente procedente a acção interposta pelo MP.

Verifica-se, no entanto, que o MP restringiu o âmbito da declaração de nulidade das deliberações da Câmara Municipal e do Despacho do Senhor Vereador João Rebelo, na Acção Administrativa Especial que propôs, apenas ao que se reportava à construção de dois edifícios destinados a habitação num total de 212 fogos, por a obra em causa se situar em área designada no PDM como “Zona de Equipamento”. Em nossa óptica, havia fundamentos para se poder ir mais além.

Com efeito, considerando que, segundo o art. 41º, nº 1, do Regulamento do PDM, “As zonas de equipamento são destinadas exclusivamente à instalação de equipamento de interesse público e utilização colectiva”, para além da construção dos mencionados edifícios, a construção do Centro Comercial é também violadora do PDM. O que significa que das edificações que integram o projecto “Euro Stadium” somente as respeitantes ao Complexo Desportivo integram a noção de “Equipamento Colectivo”.

Para alguma doutrina, seguida designadamente pela CCDR-Centro, a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e a IGAT, o conceito “Equipamento colectivo” é utilizado para abranger equipamentos públicos ou de uso público, entendendo-se por estes últimos aqueles que, independentemente da sua titularidade jurídica, consubstanciam a prestação de serviços de interesse geral à colectividade, designadamente no âmbito da saúde, ensino, administração, assistência social, segurança pública, protecção civil, etc. a prestação de serviços de carácter económico (mercados, feiras, etc.); e a prática de actividades culturais, de recreio e lazer e de desporto. Trata-se, no fundo, de uma noção que encontra acolhimento na Portaria nº 1136/2001, de 25 de Setembro. Tal noção não integra, por conseguinte, claramente a construção de um Centro Comercial.

Admite-se que, nos dias de hoje, sobretudo no que se refere aos equipamentos destinados à prestação de serviços de carácter económico, aquela noção precise de ser actualizada.

Note-se, porém, que, para além dos equívocos a que expressão possa andar normalmente associada, no caso em apreço, o problema torna-se mais complexo dada a redacção que assume o art. 41º, nº 1, do Regulamento do PDM de Coimbra ao falar em exclusividade.

Por outro lado, apesar de a situação não ter sido imposta por lei mas antes resultado de uma opção do Município durante a feitura do PDM, a verdade é que a situação se tornou vinculativa. É que não obstante o PDM consubstanciar um regulamento, o mesmo somente pode ser alterado através dos instrumentos e procedimentos de revisão e alteração dos planos, previstos no art. 93º e ss. do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro. Assim sendo, a viabilidade da construção do empreendimento em causa só seria possível com a alteração do PDM. Não tendo assim sucedido, não podem restar dúvidas que também por aqui os actos impugnados se encontram feridos de nulidade.

2. Quanto aos fundamentos para a acção de perda de mandato

A perda de mandato prevista nos artigos 8º e 9º da Lei nº 27/96, de 1 de Agosto, não é algo automático que resulte da simples prática do facto, antes exige, para além do requisito da ilegalidade grave, a existência de culpa. Torna-se, na

verdade, imprescindível apurar se as apontadas ilegalidades são de considerar como graves do ponto de vista da censurabilidade da conduta e grau de culpa.

O que se pretende significar é que para se avaliar da pertinência de eventual acção de perda de mandato é preciso antes de mais atender não apenas ao tipo de ilegalidade cometida, mas essencialmente às circunstâncias que rodearam a prática da infracção, bem como se houve ou não reposição da legalidade violada.

Ora, no caso em apreço, para afastar a culpa, argumentar-se-á que os autores das ilegalidades em causa (a Câmara Municipal, ou seja, a maioria que aprovou as deliberações em causa, e o Senhor Vereador João Rebelo) actuaram em conformidade com os pareceres dos técnicos dos serviços. Mas logo aqui suscita-se enorme perplexidade que, perante uma violação tão grosseira do PDM de Coimbra, os técnicos não tenham levantado o mínimo problema. E, sobretudo, estranha-se a atitude de quem votou favoravelmente depois da ampla discussão que a questão levantou em plena reunião de Câmara (reunião de 23 de Maio de 2003).

Na verdade, quer o PDM quer as normas do seu Regulamento são tão claras que não podem suscitar quaisquer dúvidas. Por outro lado, também não se compreende o desconhecimento acerca do entendimento vigente sobre a noção de “Equipamento colectivo”, no âmbito quer da CCDR-Centro quer da própria IGAT.

Pelas razões apontadas, ainda que os técnicos não tivessem suscitado o problema, depois da discussão gerada no seio da reunião de 23 de Maio de 2003 e perante as dúvidas que foram colocadas quanto à violação do PDM, os Vereadores que aprovaram os projectos, bem como o Senhor Presidente, já não podiam continuar a ignorar o problema. Pelo contrário, era seu dever propor que se reflectisse e averiguasse melhor a questão, tendo sobretudo em conta que estava em causa saber-se se havia ou não violação do PDM. Acresce que ainda que também não pode deixar de relevar o facto um projecto com tal magnitude ter sido apresentado para discussão no início da reunião da Câmara Municipal de 12 de Maio de 2003.

Por outro lado, admitindo que a noção de equipamento seja discutida por alguma doutrina, a verdade é que, como se viu, o Regulamento do PDM é muito preciso no recorte da noção, recorte este coincide com o adoptado pelas entidades públicas que tutelam e fiscalizam a legalidade dos actos das autarquias. Também por aqui não se compreende que a Câmara (quer dizer, a maioria que aprovou) tenha deixado de seguir o entendimento que naturalmente decorria do PDM e é adoptado pelas referidas entidades para seguir outros entendimentos – que, aliás, realce-se nunca deu a conhecer não obstante as várias solicitações.

Finalmente, não temos conhecimento de que tenham sido feitas diligências para corrigir a situação, pelo menos, tanto quanto sabemos, ao tempo em que foram tomadas as deliberações em causa.

O que tudo significa que, no caso concreto, da análise dos dados disponíveis, afigura-se poder concluir haver indícios que justificam a instauração de acção de perda de mandato, no âmbito da qual será apurado pelo Tribunal a solidez desses indícios.

Por todas estas razões, sem prejuízo de estudo mais aprofundado, o PS vai apurar se o MP já tentou ou não a referida acção. Caso o não tenha feito, os Vereadores do PS irão fazê-lo.”

Intervenção do Sr. Presidente

O Sr. Presidente começou por dizer que não iria quebrar a sua regra de não falar sobre questões que ainda estão em tribunal – regra que aprendeu enquanto advogado e que mantém e não alterará –, sejam elas objecto de decisões favoráveis ou desfavoráveis à Câmara. Afirmou respeitar todas as decisões e ter consciência de que o mundo do Direito não é de ciência exacta. Nesse sentido, disse que faria apenas uma súmula dos factos constantes das actas das reuniões da Câmara Municipal de Coimbra:

A questão do Eurostadium surgiu com uma proposta genérica do Executivo em 15/04/2002. Por sugestão dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a discussão do documento apresentado nessa data para discussão do projecto que viria a adoptar o nome Eurostadium foi adiada para a sessão de 22/04/2002. Nesse dia, houve amplo debate sobre o assunto, que culminou com a aprovação, por unanimidade, da seguinte deliberação que se transcreve: “Aprovar os princípios gerais constantes da presente proposta, ficando condicionada à realização de algumas alterações e acertos finais a realizar com a participação do Sr. Presidente, dos Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Gouveia Monteiro, Teresa Mendes e António Rochette; Aprovar o anúncio, programa de concurso e caderno de encargos tendo em vista o concurso público internacional para alienação pelo Município de Coimbra de parcelas de terreno e bens em regime de direito de superfície numa só operação, una e indivisível”. Em variadíssimos momentos, acrescentou, se falava, na altura, na alínea c) do n.º 2 do PDM – “Equipamentos residenciais especializados e hotelaria para terceira idade, jovens, estudantes e atletas, em edifícios com o máximo de rés-do-chão mais quatro pisos e 12.000 m² de área bruta de construção. A cêrcia destas unidades deve ser articulada com as edificações da Urbanização Brotero”. O Concurso Público Internacional, mais uma vez, refere exactamente o mesmo e nos mesmos termos, tendo sido aprovado na Câmara também por unanimidade, ou seja: habitação especializada e/ou hotelaria para a terceira idade. Em 8/05/2002 a Assembleia Municipal aprovou os documentos que lhe foram presentes. Em 2/09/2002, na reunião do Executivo, foi apresentado o Relatório Final de Avaliação e Análise das propostas. Integravam a Comissão de Avaliação das propostas os seguintes elementos: Prof. Doutor Eng.º Fernando José Nunes da Silva, o Eng.º José Simões, o Arq.º António Monteiro, a Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, o Eng.º João Garcia, a Dr.ª Maria João Esteves, o

Eng.º João Paulo Craveiro, o Arq.º Florindo Belo Marques e o Arq.º António Bandeirinha. Todos eles se pronunciaram sobre o conteúdo da proposta de acordo com o programa de concurso e caderno de encargos e o aprovaram, afirmou o Sr. Presidente, acrescentando que este documento foi igualmente aprovado na Câmara Municipal por unanimidade. Em 16/09/2002 foi aprovada a minuta do contrato de adjudicação da concepção e construção do projecto Eurostadium, a celebrar com a Aplicação 6 Investimento Imobiliário SA, deliberação tomada por unanimidade. Em 12/05/2003 veio à reunião do Executivo o projecto de arquitectura, que, obviamente, correspondia ao que anteriormente havia sido aprovado pela Câmara Municipal. Houve, então, alterações nas votações, sendo, porventura, a mais significativa, a do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que se absteve e disse o seguinte: “o projecto de arquitectura da Aplicação Urbana 6 é em boa medida uma decorrência das deliberações da Câmara que aprovaram a viabilização financeira do Estádio Municipal por esta via. Assim sendo, em boa coerência, não podia eu votar contra”. Não obstante, entende o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que há dois problemas: “a sobreocupação da Praça Heróis do Ultramar e a exiguidade das áreas ajardinadas; a dimensão excessiva da loja alimentar incluída na área comercial”. O Sr. Vice-presidente abstém-se na votação “pela importância do projecto Eurostadium para a afirmação de Coimbra no Euro2004; atendendo a que com esta proposta não há lugar à instalação de grande superfície; atendendo a que, segundo a proposta do Sr. Presidente, considera-se importante a existência de unidades comerciais junto do Estádio mas prevê-se que não sejam contempladas unidades comerciais de dimensão relevante mas apenas pequenas e médias unidades comerciais e que, se tiverem cuidados com o limite de metragem quadrada, de modo a ser garantida a não instalação de um hipermercado; atendendo a que este investimento irá gerar um vasto conjunto de postos de trabalho”. Os Srs. Vereadores do Partido Socialista apresentam, igualmente, uma declaração de voto desfavorável, por entenderem que a documentação lhes tinha sido distribuída no decorrer da própria reunião, sem tempo para uma análise correcta dos factos/dados.

Em 8/09/2003 há um aditamento, relativo ao projecto de arquitectura, votado pelo Executivo da seguinte maneira: deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, os Srs. Vereadores João Rebelo, Nuno Freitas, Manuel Rebanda e Mário Nunes, absteve-se o Sr. Vice-presidente e votaram contra os Srs. Vereadores Gouveia Monteiro, Rodrigues Costa, Luís Vilar, António Rochette e Carvalho dos Santos. Apresentaram justificação de voto o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Luís Vilar e Gouveia Monteiro.

Sintetizando, o Sr. Presidente disse que a Câmara Municipal nunca aprovou outra coisa senão aquilo que resulta da minuta do caderno de encargos e aquilo que resultou, concretamente, da aprovação em reunião de Câmara Municipal, que é absolutamente decorrente das condições que foram colocadas para que este encontro de vontades negocial se realizasse. Acrescentou que a Câmara Municipal está de consciência absolutamente tranquila em relação àquilo que votou e que aprovou, muniu-se de todos os conhecimentos que na altura foi possível reunir para que a decisão habilitante viesse subscrita por um conjunto de razões perfeitamente evidentes. Informou que a estes factos acresce a existência de um parecer do Prof. Alves Correia (director do CEDOA), entregue em Tribunal, em que ele dá inteira razão não só às posições da Câmara Municipal de Coimbra como às posições do contratante. Nesta matéria, defendeu, as posições podem não ser coincidentes mas a verdadeira questão, que é uma questão de Direito do Urbanismo, é muito importante e tem de ser elucidada em Tribunal. Sublinhou que a Câmara Municipal de Coimbra actuou em perfeita boa fé, com tudo aquilo que era a sua capacidade de conhecimento e a sua capacidade de discernimento em relação a esta questão.

O Sr. Presidente disse ainda que, caso desejasse discutir o assunto do ponto de vista jurídico, este deveria ser analisado em dois momentos: 1.º - o que é uma norma do Plano Director Municipal? A que é que uma norma do Plano Director Municipal deve obediência, deve a sua conformação? O que, sobre isto, o Prof. Alves Correia diz é que “uma norma do PDM não é uma norma que deva ser definidora de usos exclusivos, porque a norma habilitante apenas permite que o PDM seja um conjunto de indicações que fornecem não usos exclusivos mas usos dominantes”. Esta é, no entender do Sr. Presidente, a grande controvérsia que se coloca a determinada altura: o que é que, no uso prático, o PDM deve significar. E passou a reafirmar o que tem sempre dito, que o PDM não é um Plano de Urbanização e, por isso mesmo, o Executivo quer aprovar um Plano de Urbanização em Coimbra, e, portanto, esta é uma questão, em seu entender, controversa, até do ponto de vista da legislação, mas que tem no novo Direito do Urbanismo esta conceptualogia. A segunda questão é como é que se pode diferenciar uma habitação especializada? Pela natureza da propriedade transmitida, como afirmava, na altura, o Sr. Vereador Gouveia Monteiro? É propriedade plena ou não? É um uso colectivo, é um uso por pequenos períodos, é um tipo de administração aparthotel – sendo que fisicamente as unidades são exactamente as mesmas? É esta, no entender do Sr. Presidente, a questão que se deve colocar, uma vez que nunca anteriormente se colocou qualquer outra em relação ao programa de concurso, caderno de encargos e avaliação da proposta. Em nenhum momento nenhum membro da Câmara Municipal levantou qualquer questão nem em relação ao centro comercial, nem em relação a esta habitação especializada, nem em relação ao que quer que seja, afirmou. Todos entenderam que se estava a criar um conjunto de equipamentos. E terminou reafirmando que é nos tribunais, nos quais confia plenamente, que esta querela deve ser resolvida. Esta, como outras sobre as quais também se recusa a pronunciar. E deu como exemplo a polémica em torno da urbanização “Jardins do Mondego”.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** quis deixar claro que os Srs. Vereadores do Partido Socialista não têm qualquer atitude persecutória e que também entendem que a sede própria de decisão sobre este assunto é o Tribunal. No entanto, e não obstante a admiração que nutre pelo Dr. Alves Correia, salientou que um parecer não é lei nem constitui fonte de

direito. Os juízes têm que aplicar a lei e, por muito que a Doutrina seja douta, existem, por vezes, obstáculos legais insuperáveis, como é o caso.

O **Sr. Presidente** concordou com a Sra. Vereadora quando esta afirma que há que aplicar a Lei mas explicou que não se trata aqui de uma mera construção do ponto de vista da Doutrina: esta é, em sua opinião, uma questão de aplicação da Lei material.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** afirmou que o Sr. Presidente omitiu parte do historial que fez em relação ao processo Eurostadium. E concretizou, dizendo que na reunião de 15 de Abril de 2002 o Sr. Presidente pediu à bancada do Partido Socialista, na pessoa do Sr. Vereador Luís Vilar, para reanalisar a questão do concurso público internacional, uma vez que estaria inviabilizado o Estádio Cidade de Coimbra, que absorveria todas as verbas da Câmara Municipal de Coimbra. Perante este cenário, ele próprio solicitou aos colegas vereadores socialistas – à época Teresa Mendes, António Rochette e Rodrigues Costa – que analisassem a proposta do Sr. Presidente, que considerava excessiva em termos de área de construção. Nesse sentido, os vereadores do Partido Socialista mostraram disponibilidade para integrar uma comissão a constituir com vista à análise de todo este processo e para criar as condições para a abertura do concurso público. Essa comissão nunca reuniu, logo, nunca se pronunciou.

E continuou, afirmando que não sabe se está ali uma grande superfície ou não mas que também confia nos tribunais para medirem e averiguarem este aspecto, acrescentando que fala na qualidade de vereador e não analisa a questão juridicamente. E reafirmou, para que constasse em acta, que tem dúvidas se se está perante uma grande superfície ou não, porque se lembra que havia uma área de 16.000 m² que não era grande superfície, uma parede, e depois havia mais 6.000 m². Agora se essa parede foi deitada abaixo já há, em seu entender, grande superfície ou, melhor dizendo, CDR – unidade de dimensões relevantes. A questão que coloca é que, nessa fase de apreciação do concurso público internacional e do projecto, não há parecer nenhum, nem sequer do Gabinete Jurídico e de Contencioso (e frisou que o parecer do Dr. Alves Correia só aparece quando o Ministério Público “empurra” o processo para o Tribunal Administrativo). Os andares estão a ser vendidos, afirmou, a pessoas comuns com poder de compra e não a idosos ou a jovens. Nesse sentido, entende que a noção de habitação especializada, mesmo que duvidosa e devendo ser acompanhada pela Câmara (nomeadamente por um parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso), não está a ser cumprida, pelo que entende que estão a ser violadas as normas do concurso público internacional e não apenas o PDM. Quanto à ideia de aparthotel, que não está no concurso público internacional, acha curioso que o Sr. Presidente tenha introduzido essa terminologia. Referiu ainda que não foram os vereadores do PS que mudaram o sentido de voto: explicou que, em coerência com a votação de 12 de Maio, votaram contra. Quem mudou de voto, e que esteve na comissão criada no dia 15 para o dia 22 de Abril, foi o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. E acrescentou não ter estado presente. Em representação do PS, e que tivesse estado anteriormente, estavam os Srs. Vereadores Teresa Mendes e António Rochette. Se a dita comissão reuniu ou não, se fez o caderno de encargos como entende que deveria ter feito, se deveria ter pedido o tal parecer jurídico ou não, “responda a douta comissão”, concluiu, acrescentando que depreende das palavras do Sr. Presidente que está a apelar esses cinco vereadores membros da comissão de “ignorantes, incompetentes e que não utilizaram todos os mecanismos que deveriam utilizar para o concurso público internacional” e que, conforme a declaração feita para a acta, está a ser violado o concurso público internacional. Nesse sentido, as declarações do Sr. Presidente em nada alteram a declaração política que fez anteriormente bem como a declaração, como jurista, da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs, que, aliás, subscreveu.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** agradeceu o historial apresentado pelo Sr. Presidente, em que fica perfeitamente claro que, se alguém levantou, no decorrer de todo o processo, a questão da compatibilidade entre a habitação e o equipamento, esse alguém foi o Sr. Vereador, ao contrário do que podia transparecer das intervenções do Sr. Vereador Luís Vilar, afirmou. Acrescentou que o Sr. Presidente, certamente por lapso, não mencionou que, logo na reunião de 12 de Maio de 2003, havia colocado essa mesma questão das tipologias habitacionais (vide declaração de voto então apresentada), e não apenas na de Setembro do mesmo ano, altura em que aprofundou as suas reservas. Até esse mês (altura da apreciação do projecto de alterações), prosseguiu, todos os Srs. Vereadores se referiam a habitação especializada, ligada à função primordialmente desportiva do equipamento. Com o projecto de alterações ficou explícito o tipo de habitação e seu destino.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** começou por afirmar que se está perante um assunto delicadíssimo, sobre diversos pontos de vista, sobretudo pelas consequências que poderá vir a ter. Constatou ser por demais evidente que os apartamentos construídos não se inserem no conceito de equipamento, muito menos de equipamento de interesse público ou de equipamento de utilização colectiva. E, para tal constatação, entende não ser necessário ser jurista. Tendo a Câmara Municipal de Coimbra um quadro técnico e jurídico constituído por pessoas competentes, surpreende-se que, após as observações e advertências feitas por diversos vereadores, colocando em causa uma eventual violação do PDM, não se tivesse tido o cuidado de solicitar ao Gabinete Jurídico um parecer sobre esta matéria. Surpreende-o, igualmente, que os técnicos do sector do Urbanismo da CMC, tão rigorosos nalgumas situações que chegam a discutir ao pormenor do m², não tivessem tido o mesmo cuidado em analisar e, sobretudo, em chamar a atenção dos responsáveis políticos para

aquilo que poderia ser uma situação delicada e que, mais tarde ou mais cedo, viria a público, como veio. O único prisma através do qual o Sr. Vereador se permitiu discutir este assunto, durante a campanha eleitoral para as últimas autárquicas, foi o da ocupação excessiva da Praça Heróis do Ultramar, por considerar que até o que foi ali construído suscita dúvidas quanto à violação ou não do PDM. Nessa altura, explicou, preocupou-o mais a tomada de um espaço que era público por aquelas duas construções do que propriamente os pormenores técnicos da reconstrução do Estádio. Afirmou ter tido o cuidado de nunca ter dado uma conferência de imprensa, uma entrevista ou qualquer iniciativa de ordem política naquele espaço, por não querer instrumentalizá-lo, e gostaria que todos tivessem tido o mesmo cuidado, uma vez que se sabia que havia uma queixa em tribunal, de um partido político, relativamente à eventual violação do PDM. Na sua opinião, a Câmara deveria, desde já, começar a analisar as consequências da perda de uma acção, o que lhe parece inevitável. O próprio promotor, acrescentou, não deixará de pedir responsabilidades à Autarquia, nomeadamente através de indemnizações compensatórias. Salientou que a construção dos apartamentos esteve associada a uma série de contrapartidas, nomeadamente à construção das piscinas (do Complexo Olímpico de Piscinas, do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição e do Complexo de Piscinas Rui Abreu), do Pavilhão Multidesportos e, cre (mas pede ao Sr. Presidente para clarificar), do Estádio Sérgio Conceição. Face a este cenário, preocupa-o o facto da saúde financeira da Câmara Municipal de Coimbra, que considera débil, ter de suportar uma hipotética indemnização. Por outro lado, o Sr. Presidente terá dito aos vereadores socialistas de então, como aliás o Sr. Vereador Luís Vilar já referiu, que esta era a única forma de viabilizar a reconstrução do Estádio e participar no Euro2004. Ora o Sr. Vereador Vítor Batista entende que não foi a única, visto a Autarquia ter contraído um empréstimo que, segundo sabe, ainda nem começou a amortizar junto da entidade credora e que vem hoje na ordem de trabalhos para ser renegociado. Afirmou entender que este processo foi deficientemente ponderado e que a forma como foi conduzido não prestigia os municípios, sobre os quais, ao nível do Urbanismo, está hoje em dia lançada uma nuvem negra de suspeição. Terminou apelando a uma reflexão por parte do Sr. Presidente, para que não aconteça o mesmo com o Plano Estratégico de Urbanização de Coimbra, que tem uma comissão constituída que, até à data, não teve qualquer reunião. Apelou a que não voltasse a “colocar em cima da mesa coisas sérias, à última da hora, para que não haja tempo de as ver, à procura de uma aprovação imediata, porque isto não pode ser a forma como se gere uma Câmara Municipal”.

Quanto à acção de perda de mandato interposta, disse que o Partido Socialista não se congratula com este tipo gravíssimo de acontecimentos e acrescentou que a Câmara estava alertada para a existência de problemas desde o início do processo, pelo que deveria ter solicitado o já mencionado parecer ao Gabinete Jurídico e de Contencioso. A este respeito, anunciou ter feito um requerimento ao Supremo Tribunal Administrativo a perguntar por que é que esta decisão ainda não estava assumida, por entender que já havia decorrido tempo suficiente para esta entidade se pronunciar sobre o assunto. Coincidência ou não, disse, passados dez dias a decisão estava tomada.

Entende que deve haver o hábito de ouvir os Serviços Jurídicos, exigindo e responsabilizando os Técnicos dos Serviços Jurídicos. Renovou o desafio feito anteriormente: que, quando houver confronto das decisões dos tribunais, prescindam da Instituição na sua defesa. Devem os vereadores assumir as suas responsabilidades sem se refugiarem na Câmara, tornando-se cada um mais consciente das responsabilidades que directamente lhe tocam, sendo esta a forma mais correcta de prestigiar o poder Autárquico.

O **Sr. Presidente** respondeu que tem uma atitude menos pessimista, no que respeita ao empréstimo contraído para o Estádio, que foi de 35 milhões de Euros. O Estádio custou 54 milhões de Euros, estando, à data, todo pago, tendo sido o pagamento feito por este executivo e havendo ainda 2 milhões e meio de euros de dívida do Estado para com a Câmara (em relação aos juros bonificados). Assim, a decalage entre o empréstimo contraído e o que foi pago é muito grande. Explicou que neste momento temos 35 milhões em dívida mas em Agosto de 2007 teremos só 28 milhões em dívida, o que significa que já pagámos 7 milhões, isto é, cerca de 1/5 do empréstimo concedido. Tendo herdado a necessidade de fazer um empréstimo daquela dimensão, disse estar perfeitamente à vontade para fazer as operações que entende em benefício da Câmara Municipal, na exacta medida em que paga religiosamente aquilo que foi deixado como dívida.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que, tendo o Sr. Presidente afirmado que pagou 54 milhões de dívida do Estádio, deve esclarecer que esse pagamento foi feito ao Empreiteiro, mas ainda deve à entidade que financiou 35 milhões, dívida sobre a qual vai haver amortização em Agosto de 2007. Sabendo-se que as dívidas com as construções dos Estádios estão fora do endividamento (foi excluído pela lei), este procedimento, de não amortizar o empréstimo que está excluído do limite de endividamento, é uma estratégia, e isso deve ser dito claramente à Câmara, defendeu, para que os cidadãos saibam que a Câmara não pagou ainda nada do empréstimo para o Estádio, estando a atirar para mais tarde para outros pagarem. Este não pagamento foi uma opção para receber um conjunto de investimentos, financiados pelo empreendedor, que poderiam ter sido compensações para a Câmara, concretizou. Não quer dizer que esteja mal, mas entende que deve ser dado conhecimento. Sendo o valor da renegociação do empréstimo de 28 milhões de euros, as condições são, neste momento, imprevisíveis. Assim, corre-se o risco, em sua opinião, de deixar a Câmara numa situação “em que nunca mais sai disto – é caso para dizer – quem vier que feche a porta”. Entende também que o Sr. Presidente deveria resolver esta situação que criou, não a deixando a terceiros, assumindo a resolução antes de terminar o mandato.

Em resposta, o Sr. **Presidente** disse que tomara não ter de indemnizar os “Jardins do Mondego” em relação a actos da anterior Câmara. E encerrou a discussão, afirmando entender que a Câmara deve limitar-se a actuar institucionalmente.

Antes de dar início ao período da Ordem do Dia, o Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta, relativa à representação da Câmara na Agência de Promoção da Baixa de Coimbra:

“Proponho que a representação da Câmara Municipal de Coimbra na Agência de Promoção da Baixa de Coimbra passe a ser feita pelas seguintes personalidades:

- **Assembleia – Geral** – Vice-presidente Eng. João Gomes Rebelo;
- **Direcção** – Arménio Pratas Henriques, Luís Filipe Carvalho, Eng.º Sidónio Simões;
- **Conselho Fiscal** – António Pinto Duarte.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3182 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Luís Vilar.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 07 de Maio de 2007

Deliberação nº 3183 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 07 de Maio de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A Sra. Vereadora Fernanda Maçãs não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião anterior.

I.2. Feira Popular 2007 – apoio

O Sr. **Presidente** disse que os apoios não estavam quantificados, e deveriam estar, pelo que sugeria à Câmara que se aprovasse a intenção de se apoiar nos moldes em que se costuma realizar pela Junta de Freguesia e que são os enunciados no ponto 1 da informação n.º 14882/07, da Divisão Administrativa e de Atendimento, e que o assunto deveria regressar à Câmara com os elementos em falta (custos).

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que entende estar assumido que o Choupalinho se transformou num espaço onde se realizam vários eventos, desde Exposição de Automóveis, Concertos na Queima das Fitas, outros Concertos, Feira Popular e outras actividades. Nesse sentido, entende que deveria haver uma preocupação com a qualidade, que não traisse o investimento de qualidade que foi feito no Parque Verde do Mondego. Nesta sequência, entende também que deve haver uma Feira de qualidade, e disso deve ser dado conhecimento aos organizadores da Feira, para que tenham consciência do espaço de qualidade que estão a ocupar. Isto para além de quantificarem o subsídio.

A Feira Popular é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Santa Clara, que decorre todos os anos durante algumas semanas nos meses de Junho e Julho, sendo uma feira tradicional em Coimbra, que atrai inúmeros visitantes e contribui para uma maior animação urbana e para a oferta na área do lazer.

Com base na informação n.º 14882/07, de 16/05/2007, elaborada pela Divisão Administrativa e de Atendimento, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3184 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a realização da Feira Popular, entre os dias 29 de Junho e 15 de Julho, no Choupalinho, isenta de qualquer taxa ou encargo, cuja organização ficará a cargo da Junta de Freguesia de Santa Clara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.3. Contratação de Empréstimo a Médio e Longo Prazo para Financiamento do Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano de 2007, no valor de 12.500.000 €

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** esclareceu que a informação era a análise genérica de todas as propostas feitas pelos Serviços e a proposta de adjudicação.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** solicitou que lhe fossem facultadas todas as verbas já pagas relativas ao empréstimo a esta instituição Dexia, o que corresponde a Juros e a Capital. Disse que este é um empréstimo novo que está a ser contratado e que os documentos que pretendia se referem ao 1º empréstimo (datas e valores dos pagamentos juros e de capital). A pág. 23 dos documentos da agenda obriga – o a votar contra porque as condições impostas estão, no seu ponto de vista, mal enunciadas. Na alínea b) do ponto 2. é pedido um período de carência de 2 anos, que significará 2008/2009, levando a que outros fiquem com a responsabilidade do pagamento. Não concorda com este período de carência pois entende que é retirar a responsabilidade a esta Câmara de honrar os seus compromissos. É esta a justificação para votar contra este Empréstimo.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que já tinha sido debatida esta questão anteriormente mas agora há uma alteração de justificação: o que primeiro tinha sido direccionado ao pagamento de dívidas agora aparece com um quadro legal mais apropriado, para financiamento do Plano, pelo que a correcção foi bem feita. No entanto, a proposta não esclarece quais os investimentos e o período de utilização é imediato. Se é para financiamento do Plano, a sua utilização deveria ser de acordo com o andamento da execução desses investimento.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** afirmou que tudo o que está a ser feito é com muito rigor e de forma criteriosa e que se prevê chegar ao final do ano com a dívida de curto prazo controlada, com as contas controladas e consolidadas. No que respeita ao Estádio, e respondendo ao Sr. Vereador Luís Vilar, não querendo entrar em juízos de valor, disse que este não deveria esquecer que o anterior executivo deixou o estádio adjudicado, ficando o executivo seguinte com o encargo de 55 milhões de euros. Também esclareceu que a Autarquia ainda teria capacidade de recurso ao crédito, mesmo que a dívida do Estádio estivesse incluída. Esta capacidade decorre do esforço que tem vindo a ser feito. No que se refere ao empréstimo de 12.500 euros, a diluição num prazo mais alargado do pagamento do equipamento, que vai perdurar no tempo, é uma medida de mera gestão corrente. Por exemplo, a prestação de serviços ou aquisições de computadores serão pagos a 12/18 meses, mas as infra-estruturas com uma vida útil longa, não serão pagas a curto prazo, porque isso seria má gestão de recursos, limitando os investimentos. Assim, vai-se adequar a gestão financeira à realidade que temos. Quanto ao período de carência de 2 anos, está a ser aproveitado porque são os dois anos em que se tem maior aperto de tesouraria, será assim contributo importante para ter a tesouraria resolvida. No que se refere à negociação com a Dexia, houve garantia de que a Câmara Municipal de Coimbra poderia voltar à situação original, e isso foi garantido, ainda com uma pequena alteração – menor ganho para a Câmara, mas também menor risco. Daí fazer-se esta proposta que, apesar de já ter vindo à Câmara e já ter sido aprovada, teve esta pequena alteração e o Sr. Vereador entende ser mais segura do que a anterior.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse não concordar com o Sr. Vereador Marcelo Nuno, pois entende que as dívidas não estão controladas na Câmara de Coimbra e, a prová-lo, está o pagamento, nesta data, do mês de Março 2005, mais de 2 anos de atraso.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que a realidade, no que se refere aos pagamentos efectuados pela Câmara, é que esta se encontra numa situação de contenção, o que leva a pensar que se daqui a dois anos tivermos as contas normalizadas é com grandes dificuldades na gestão corrente da Câmara. No entanto, quando feita a proposta para adquirir três jornais para, no âmbito da Protecção Civil, serem trabalhados diariamente, esse pedido foi recusado, o que só é entendido numa perspectiva de grandes dificuldades. Fica, nesse sentido, surpreendido que a situação financeira seja tão folgada como foi anunciado e o Sr. Vereador tenha informado desfavoravelmente o pedido atrás referido.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que rigor excelente se traduz nas contas. Informou que pretende pedir à DGAL para fazer a avaliação do investimento destes 12.500 euros, para saber se serão para pagar as dívidas do passado ou para investimento. “A IGAT estará para o acompanhamento do investimento dos 12.500” afirmou, acrescentando que gostaria que ficasse registado em acta o pedido de “quais as datas e quais os fornecedores a quem a Câmara Municipal deve dinheiro” pois esses dados contrariam tudo o que foi dito.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que a leitura, análise e recorte das notícias, diariamente, por um especialista de Protecção Civil é muito importante para a segurança em geral, pelo que a despesa parece ser ridícula, quando está em causa a segurança. A análise feita à agenda da reunião tem algumas atribuições de subsídios que são contestáveis, porque, do seu ponto de vista, não são fundamentais para o cumprimento dos objectivos da Câmara Municipal de Coimbra, mas, para o Gabinete de Protecção Civil, saber as informações diárias de uma zona ou região é importante, logo, se há um corte nesta pequena despesa é porque a situação económica da Câmara é muito difícil.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que o Sr. Vereador Álvaro Seco tem competência para decidir quanto à aquisição de jornais. Informou ainda o Sr. Vereador Luís Vilar que as receitas da Câmara também são sazonais e que há um período prolongado em que não se pôde fazer pagamentos porque ainda não se tinha recebido o IMI. A dívida avolumou-se mas, a partir de agora, será normalizada e no final do ano as contas estarão equilibradas, com a dívida de curto prazo perfeitamente controlada.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, da intervenção do vereador Marcelo Nuno, constatava que este transfere a dívida de Curto Prazo para Médio e Longo Prazo, ao que o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** respondeu que estão a fazer tudo, através de uma gestão equilibrada, mas também estão a reduzir a dívida. O Sr. Vereador **Vítor Batista** afirmou considerar desonesto do ponto de vista político transferir a dívida de Curto Prazo para Médio e Longo Prazo.

O Sr. **Presidente** reafirmou que, contraindo um empréstimo para financiamento do Plano, liberta bens que vai aplicar em pagamentos de outra natureza.

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 15004, de 17/05/2007, da Comissão de apreciação das propostas, o Sr. Director Municipal de Administração e Finanças emitiu o seguinte despacho em 17/05/2007:

“Concordo com a metodologia utilizada e com os critérios pressupostos de análise. As duas propostas referidas no final (pág. 17) estão em condições de serem adoptadas, qualquer delas, mas com a ordenação proposta, salvo se forem de ponderar aspectos de política financeira não adoptados na análise.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3185 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a contratação do empréstimo à Dexia Sabadell – B – Taxa Variável Bonificada de Longo Prazo, devendo ficar claro que a base de cálculo de juros expresso em dias deve utilizar 360 dias, e não 365/366 dias, como se verifica na simulação da dívida que anexa na sua proposta.**
- **Submeter o processo a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto (com redacção que lhe foi dada pelas Leis n.º 87-B/98, de 31 de Dezembro e n.º 1/2001 de 4 de Janeiro e Lei 48/2006, de 29 de Agosto) e alínea a) do n.º 4 do artigo 29.º da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1.ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas, onde estipula que o documento a submeter a visto é o contrato outorgado entre as partes ou, no caso de este não ser formalizado, o ofício-proposta da instituição de crédito, com todas as cláusulas contratuais, conjugado com o ofício de aceitação dessas cláusulas, transcrevendo-as expressa e integralmente, assinada por quem o obriga a autarquia;**
- **Constar a informação de cabimento no processo a submeter a fiscalização prévia, nos termos do artigo 7.º “Execução Orçamental de Despesa” da Norma de Controlo Interno para 2007 e do n.º 2 do artigo 29.º da Resolução n.º 7/98/MAI.19-1.ª.S/PL, de 27 de Maio de 1998, do Tribunal de Contas, necessária à verificação de cobertura orçamental da despesa, resultante do acto ou contrato a visar, reportando os encargos respectivamente discriminados, no caso, aplicável apenas o valor dos juros estimados da proposta que ascendem a 252.468,75€ devendo o orçamento da Câmara Municipal de Coimbra de 2007 ser objecto de alteração orçamental para incorporar o empréstimo proposto e o serviço da dívida resultante em 2007;**
- **Dispensar a audiência dos interessados nos termos do Código de Procedimento Administrativo, dado os mesmos já se terem pronunciado sobre as questões que importam à decisão, devendo contudo ser-lhes dado conhecimento da decisão tomada.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votou contra o Sr. Vereador Luís Vilar. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Vítor Batista, Fernanda Maças e Álvaro Seco.

I.4. Empréstimo / Financiamento da construção do Estádio Municipal – EURO 2004 – Optimização das condições

Para o assunto em epígrafe, a Direcção Municipal de Administração e Finanças elaborou a informação n.º 14968, de 15/05/2007, que se transcreve:

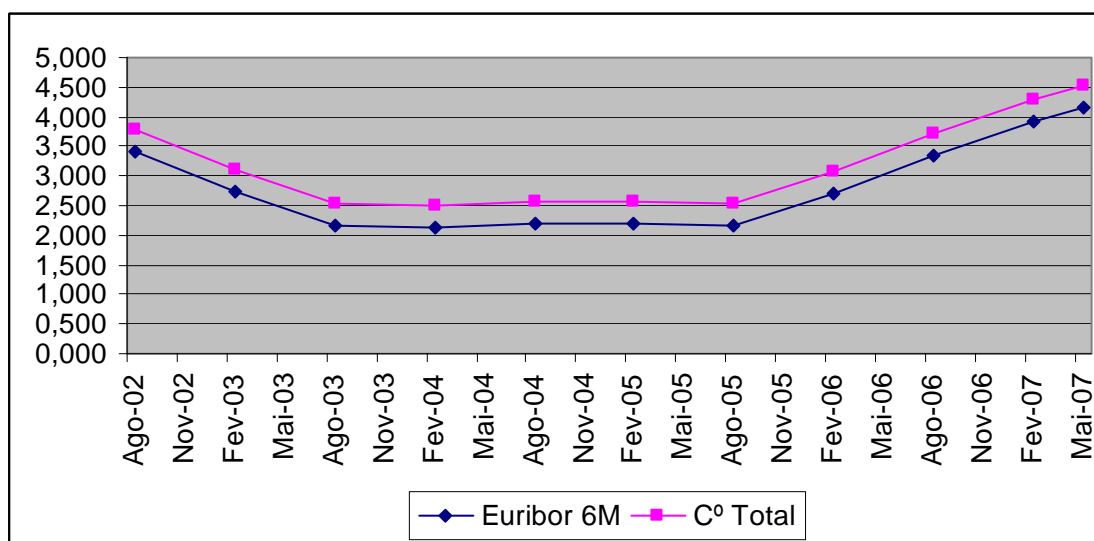
“1. Por deliberações da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal de 22/4/2002 e de 30/4/2002 foi contratado com o banco DEXIA CRÉDIT LOCAL um empréstimo no montante de € 35.000.000 (trinta e cinco milhões e euros) para financiamento da construção do Estádio Municipal/Euro 2004 pelo prazo de 20 (vinte) anos (término em 20-08-2022), com 2 anos de período de utilização e 18 anos de reembolso. Cada uma das prestações semestrais (Fevereiro e Agosto) de capital é de € 945.945,95 e até ao momento venceram-se 6 prestações, pelo que o capital em dívida é:

- neste momento: € 29.324.324,30
- após reembolso de Agosto/2007 € 28.378.378,35

A taxa de juro contratada foi a EURIBOR a 6 meses + “spread” de 0,38 % ao ano.

A evolução da Euribor a 6 meses desde 2002 (data da contratação) e o custo final para a CMC é a seguinte:

	Euribor 6M	Taxa efectiva total
Ago-02	3,399	3,779
Fev-03	2,725	3,105
Ago-03	2,155	2,535
Fev-04	2,130	2,510
Ago-04	2,185	2,565
Fev-05	2,181	2,561
Ago-05	2,156	2,536
Fev-06	2,706	3,086
Ago-06	3,335	3,715
Fev-07	3,923	4,303
Mai-07	4,160	4,540



Depois de um período de descida da Euribor a 6 meses, a partir do final de 2005 passou-se a uma fase ascendente que está longe de ter terminado. Existe um consenso de mercado relativamente ao comportamento do Banco Central Europeu (BCE) em matéria e política monetária, sendo esperado pelo menos mais um ou dois aumentos de 0,25 % na taxa directora do BCE no decorrer de 2007.

Entretanto, por força da crescente competitividade dos mercados financeiros os “spread” têm vindo a descer sucessivamente; nas operações de contratação de empréstimos mais recentes à CMC foram propostos os “spreads” de 0,034 % (empréstimo de curto prazo), 0,072 % (empréstimo de MLP do Prohabita) e de 0,0295 % (empréstimo de MLP em apreciação).

Isto é, a CMC está a ser duplamente penalizada pelos termos contratados em 2002 relativamente a este empréstimo – pela subida acentuada da Euribor a 6 meses (aumento de 93 % entre Agosto de 2005 e a taxa actual) e pela descida no mercado dos “spread”.

2. Para responder a esta questão foi proposta à aprovação do Executivo e da Assembleia Municipal (tendo merecido deliberações favoráveis em 15/04/2007 e em 23/04/2007, respectivamente) uma solução negociada com o DEXIA visando a optimização deste empréstimo.

A solução que foi proposta e aprovada contempla, em síntese, os três seguintes aspectos:

- a) alargamento por mais cinco anos do prazo de maturidade da operação (para 20 de Agosto de 2027), tendo presente a nova Lei das Finanças Locais (n.º 5 do artigo 38º);
- b) carência de 2 anos (2008 e 2009) no reembolso de prestações de capital; nestes dois anos só serão pagos os juros;
- c) alteração da fórmula de cálculo de juros para uma modalidade de “taxa fixa bonificada de longo prazo” (opção F da proposta feita a coberto da Informação n.º 7571/2007 de 14/03/2007).

Com a presente informação propõe-se uma alteração à opção que foi proposta e aprovada (opção F) relativamente ao cálculo de juros da operação, mantendo-se as condições das alíneas a) e b) supra.

3. A presente alteração decorre do facto de o próprio DEXIA nos ter suscitado – após aprovação da operação – uma alternativa que nos parece defender melhor o interesse do Município, no contexto actual e no contexto da evolução futura das taxas de juro, atento o risco associado ao comportamento de uma variável que não nos é possível controlar.

4. Como acima se referiu, a operação actual está contratada a uma taxa efectiva correspondente a

Euribor a 6 meses + 0,38 %

Considerando a Euribor a 6 meses de 7 de Maio de 2007 obtém-se : $4,159 \% + 0,38 \% = 4,539 \%$

5. A designada opção F (“taxa fixa bonificada de longo prazo”) que foi proposta e aprovada corresponde ao seguinte modelo:

- a) fixação da taxa de juro durante o 1º ano após a alteração do contrato (corresponderia ao ano de 2008) (1ª fase); a taxa em concreto seria fixada após visto do Tribunal de Contas relativo a esta operação, mas a última taxa indicativa que nos foi fornecida foi de **3,80 %**;
- b) após a 1ª fase e até ao final do operação (2027) (2ª fase):
 - b1) manutenção da taxa fixa no nível referido em a) (**3,80 %** no exemplo) sempre que a diferença entre as taxas de juro de longo prazo (de 30 anos) (CMS30Y)^(a) e as taxas de juro de curto prazo (de 1 ano) (CMS1Y)^(b) (“strike CMS”) seja superior a 0,20 %
 $\text{Strike CMS} = \text{CMS30Y} - \text{CMS1Y} \geq 0,20 \% \quad \dots \quad \text{Taxa fixa : } 3,80 \%$
 - b2) adopção de uma taxa variável sempre que
 $\text{Strike CMS} = \text{CMS30Y} - \text{CMS1Y} < 0,20 \%$

A **taxa variável** seria a seguinte:

$$4,80 \% - 5 * (\text{CMS30Y} - \text{CMS1Y})$$

Por exemplo se o “strike CMS” for de 0,19 % obtemos uma taxa de **3,95 %** ($4,80 - 5 * 0,19$); se o “strike CMS” for de 0 % obtemos uma taxa de **4,80 %** (neste caso acima do custo actual de 4,539%).

Observa-se aqui que as taxas de longo prazo são normalmente superiores às taxas de curto prazo, isto é que $\text{CMS30Y} > \text{CMS1Y}$ ou seja só excepcionalmente e por períodos temporais curtos (geralmente em fase ascendente das taxas de juro) se verifica a condição de $(\text{CMS30Y} - \text{CMS1Y}) < 0$. Se, por exemplo, o “strike CMS” for de - 0,10 % a taxa variável, neste modelo, é de 5,30 % ($4,80 + 5 * 0,10$).

O quadro seguinte compara esta modalidade de “taxa fixa bonificada” com o custo actual suportado pelo Município com base no modelo “Euribor a 6 meses + 0,38%”.

NOTAS:

^(a) CMS30Y (“Constant maturity swap” de 30 anos) é a taxa de juro de mercado que serve de referência para a troca de “Cash-Flows” entre taxa fixa e taxa variável (swap) para um prazo de 30 anos;

^(b) CMS1Y (“Constant maturity swap” de 1 ano) é a taxa de juro de mercado que serve de referência para a troca de “Cash-Flows” entre taxa fixa e taxa variável (swap) para um prazo de 1 ano;

Eur 6 M ↓	-0,10%	0,00%	0,10%	0,20%	0,30%	0,40%	← "Strike"
2,00%	3,00%	2,50%	2,00%	1,50%	1,50%	1,50%	
2,50%	2,50%	2,00%	1,50%	1,00%	1,00%	1,00%	
3,00%	2,00%	1,50%	1,00%	0,50%	0,50%	0,50%	
3,50%	1,50%	1,00%	0,50%	0,00%	0,00%	0,00%	
4,00%	1,00%	0,50%	0,00%	-0,50%	-0,50%	-0,50%	
4,50%	0,50%	0,00%	-0,50%	-1,00%	-1,00%	-1,00%	
5,00%	0,00%	-0,50%	-1,00%	-1,50%	-1,50%	-1,50%	
5,50%	-0,50%	-1,00%	-1,50%	-2,00%	-2,00%	-2,00%	
6,00%	-1,00%	-1,50%	-2,00%	-2,50%	-2,50%	-2,50%	

■ Cenários menos expectáveis ■ Cenários prováveis
■ Poupança em %

A matriz apresenta a poupança ou o custo da solução “Taxa Fixa Bonificada” (aprovada) relativamente à situação actual em função dos cenários de taxa de juro. Por exemplo considerando a Euribor a 6 meses de 7 de Maio de 2.007 (4,159 %), data em que CMS30Y = 4,61 % e CMS1Y = 4,38 % (logo o “strike CMS” = 4,61 – 4,38 = 0,23 %), a taxa aplicável seria de 3,80 % o que corresponde a uma poupança de 0,739 % (4,539 % - 3,80 %) em relação à situação actual.

A matriz mostra também o RISCO associado a esta opção – ela permite reduzir os custos do financiamento se o índice Euribor a 6 meses for superior ou igual a 3,5 % para os cenários mais prováveis. Num cenário futuro de descida de taxas de juro, quando a Euribor recupere para o nível aproximado do que existia nos finais de 2006 esta solução deixaria de ser vantajosa comparativamente com a actual e colocaria aí o problema da reversão da operação com os inevitáveis custos associados.

6. A **nova alternativa** para a taxa de juro que ora se coloca à consideração do Executivo e à Assembleia Municipal tem a seguinte configuração, sob a designação de “Taxa Variável Bonificada”:

- a) fixação da taxa de juro durante os **dois primeiros anos** após a alteração do contrato (corresponderia aos anos de 2008 e 2009) (**1ª fase**); a taxa em concreto seria fixada após visto do Tribunal de Contas relativo a esta operação, mas a última taxa indicativa que nos foi fornecida foi de **3,80 %**;
- b) após a 1ª fase e até ao final da operação (2027) (2ª fase):
 - b1) Com “Strike CMS” = CMS30Y – CMS1Y ≥ 0,20 %
Euribor a 6 meses MENOS 0,05 %

b2) Com “Strike CMS” = CMS30Y – CMS1Y < 0,20 %

Euribor a 6 meses + 0,10 % - 5 * (CMS30Y – CMS1Y)

Por exemplo para as condições acima referidas, sendo o “strike CMS” de 0,23 % e a Euribor a 6 meses de 4,159 % teríamos, a partir do 2º ano (de 2010, portanto) a taxa de 4,159 % - 0,05 % = 4,109 %, o que representa uma poupança de 0,43 % relativamente ao custo actual (4,539 % - 4,109 %).

Aliás, para a situação b1) existe sempre uma situação de poupança de 0,43 % relativamente ao custo actual **qualquer que seja o comportamento da Euribor a 6 meses** (soma do “spread” positivo actual de 0,38 % com o “spread” negativo ora proposto de 0,05 %).

No caso da situação b2) e sendo o “strike” positivo (mas inferior a 0,20 %) existe também sempre uma situação de poupança qualquer que seja o nível futuro da Euribor a 6 meses; neste caso, a poupança é igual 0,28 % + 5 * “Strike CMS”. Por exemplo, se o “strike CMS” for de 0,10 % a poupança é de 0,78%.

A matriz seguinte evidencia esta alternativa:

Eur 6 M ↓	-0,10%	0,00%	0,10%	0,20%	0,30%	0,40%	← "Strike"
2,00%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
2,50%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
3,00%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
3,50%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
4,00%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
4,50%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
5,00%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
5,50%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	
6,00%	0,22%	-0,28%	-0,78%	-0,43%	-0,43%	-0,43%	

Cenários menos expectáveis
Cenários prováveis

Custo em %

Poupança em %

Esta solução de “taxa variável bonificada” que ora se propõe apresenta na maioria dos casos um custo inferior ao empréstimo actual para além de assegurar uma primeira fase de DOIS ANOS com uma taxa fixa bonificada de 3,80 %, inferior em 0,359 % ao nível actual da Euribor a 6 meses, permitindo reduzir os encargos financeiros actualmente suportados.

É uma solução com MENOS RISCO do que a anteriormente aprovada – ele só existe, neste caso, quando o CMS a um ano seja superior ao CMS a 30 anos, o que, como acima se referiu, sendo uma hipótese possível é pouco provável e quando ocorra deverá manter-se por períodos relativamente curtos. Mesmo neste caso, o custo para a situação actual é muito inferior à da hipótese anterior, podendo ficar salvaguardada no contrato a firmar a possibilidade de, a todo o momento, o Município poder renegociar as condições do empréstimo podendo os custos associados à reversão ser integrados na nova estrutura (vd. n.º 9.6 do aditamento ao artigo 9º na página 5 da minuta anexa).

Anexa-se:

- proposta do DEXIA relativamente a esta opção;
- a respectiva ficha técnica;
- simulação com base nas condições ora proposta e para os níveis da Euribor a 6 meses, do CMS30Y e do CMS1Y em 07/05/2007;
- minuta das alterações ao contrato actual.

Para aprovação do Executivo e da Assembleia Municipal e posterior Visto do Tribunal de Contas.

6. Para efeitos do artigo 71º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro informa-se que foram cumpridas todas as obrigações legais ou regulamentares relativas a este processo.”

Nesse sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3186 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 14968, da Direcção Municipal de Administração e Finanças, acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Luís Vilar.

Neste momento, ausentaram-se os Srs. Vereadores Marcelo Nuno e Fernanda Maçãs.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 18 de Maio de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.099.303,37 € (treze milhões noventa e nove mil trezentos e três euros e trinta e sete cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 11.409.671,93 € (onze milhões quatrocentos e nove mil seiscentos e setenta e um euros e noventa e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.689.631,44 € (um milhão seiscentos e oitenta e nove mil seiscentos e trinta e um euros e quarenta e quatro cêntimos).

Deliberação nº 3187 /2007 (21/05/2007):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Acompanhamento da execução orçamental – Janeiro a Março de 2007 – conhecimento

Em relação ao assunto em epígrafe, com base na informação n.º 12079, da Divisão de Contabilidade, de 23/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3188 /2007 (21/05/2007):

- **Tomar conhecimento da execução orçamental dos meses de Janeiro a Março de 2007, cujos documentos a seguir se discriminam:**
 - Posição Actual do Orçamento da Receita no período de 01/01/2007 a 31/03/2007, no total de 13.473.671,19 €;
 - Registo de Pagamentos efectuados em:
 - Janeiro de 2007 – no total de 3.340.492,00 €;
 - Fevereiro de 2007 – no total de 7.820.356,59 €;
 - Março de 2007 – no total de 4.429.387,06 €
 - Resumo da Posição Actual do Orçamento da Despesa por Económica, no período de 01/01/2007 a 31/03/2007:
 - Total de valores pagos: 15.590.235,65 €;
 - Total da Dívida: 24.614.593,59 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso Limitado sem apresentação de candidaturas n.º 7/2007 – vigilância e segurança do Pavilhão Centro de Portugal – relatório final

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 13579, da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 07/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3189 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar a A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda. a prestação de serviços de vigilância e segurança do Pavilhão Centro de Portugal, objecto do Concurso limitado sem apresentação de candidaturas n.º 7/2007, pelo valor mensal de €3.255,00 acrescido de IVA (21% - €683,55), somando € 3.938,55. O valor total do contrato (correspondente a 12 meses) é de €39.060,00 acrescido de IVA (21% - € 8.202,60), totalizando € 47.262,60, encontrando-se a decisão final dispensada de audiência prévia aos concorrentes, ao abrigo do disposto no art. 108.º n.º 4, pois nenhuma proposta foi considerada inaceitável e o critério de adjudicação é o do preço inferior.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Ajuste directo n.º 133/2007 – vigotas pré-esforçadas

Sobre a solicitação feita pela Divisão de Promoção de Habitação para aquisição de vigotas pré-esforçadas, nos termos da informação n.º 12260, da Divisão de Património e Aprovisionamento, de 26/04/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3190 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar a Placfort – Empresa de Pré Esforçados, S.A. a aquisição de vigotas pré-esforçadas (pisos), a pronto pagamento, pelo valor total de €87,12 (IVA incluído à taxa de 21%).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E POLITICA EMPRESARIAL

III.1. Associação Comercial e Industrial de Coimbra (ACIC) – Pedido de apoio no âmbito da realização do “Desfile de Moda – Coimbra Fashion 2007”

Relativamente a este assunto, a Divisão de Turismo apresentou a informação n.º 45/2007, de 16/05/2007, que se transcreve:

1. INTRODUÇÃO:

- 1.1. Através do fax em anexo, registado na CMC com o n.º 24574, de 07 de Abril, a ACIC vem dar conhecimento da sua intenção em realizar no próximo dia 1 de Junho (sexta-feira) o “Desfile de Moda Coimbra Fashion”, que terá lugar no Pátio das Escolas.
- 1.2. Para além de dar conhecimento do evento a ACIC vem solicitar o seguinte apoio do Município:
 - 1.2.1. Cedência de quadro eléctrico trifásico de 100 amperes por fase;
 - 1.2.2. Apoio técnico (electricista) para acompanhamento da baixada eléctrica, nos dias 31 de Maio e 1 de Junho;
 - 1.2.3. Reforço do serviço de limpeza no decurso e no fim da iniciativa nos espaços públicos envolventes, bem como no próprio Pátio das Escolas;
 - 1.2.4. Empréstimo, transporte e colocação de 16 vasos com plantas de grande dimensão, para embelezamento das entradas do Pátio das Escolas, no dia 1 de Junho;
 - 1.2.5. Empréstimo, transporte e colocação de 1.000 cadeiras no dia 1 de Junho;
 - 1.2.6. Empréstimo transporte e colocação de 50 grades (delimitadoras);
 - 1.2.7. Empréstimo, transporte, montagem e desmontagem de palco (*passerelle*) com a dimensão de 20 x 2 m;
 - 1.2.8. Isenção de taxas e licenças aplicáveis à realização do evento.
- 1.3. Recebido o documento no Departamento de Cultura, aquele foi objecto de encaminhamento por despacho do Exmº Senhor Vereador da Cultura, Dr. Mário Nunes, para os diferentes Serviços que, pela lógica das suas atribuições, podem eventualmente satisfazer o solicitado (anexo 1).
- 1.4. Em consequência, alguns dos Serviços em causa já expressaram formal ou informalmente o seu entendimento quanto à viabilidade de execução dos trabalhos, bem como, quando possível, a estimativa do valor dos apoios (anexos: 2 e 3).

2. PROPOSTA:

- 2.1. Assim, na falta de uma informação que permita uma apreciação global da petição, e no cumprimento dos diversos despachos cumpre informar:
 - 2.1.1. atendendo ao carácter da Entidade petionária, enquadrável no âmbito do previsto na c) do n.º 3 do Artigo 8º (Isenções e reduções) do “Regulamento e da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais”, propõe-se o deferimento da cedência do apoio agora em causa, isento das taxas aplicáveis e nas seguintes condições (que devem ser levadas ao conhecimento da ACIC, em devido tempo e em conformidade com o despacho final à presente informação):
 - 2.1.1.1. **CEDÊNCIA DE QUADRO ELÉCTRICO E APOIO TÉCNICO (ELETRICISTA):**
Indeferir o apoio nos termos da informação 14873/2007 de 16/05 (anexo 2) emitida pela DEIP, que sugere o contacto da ACIC com os serviços técnicos da Reitoria da UC, ou o eventual aluguer de gerador com a potência pretendida.
 - 2.1.1.2. **REFORÇO DO SERVIÇO DE LIMPEZA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS ENVOLVENTES E DO PRÓPRIO PÁTIO DAS ESCOLAS:**
Deferir o apoio que está já em fase de programação condicional por parte do Serviço Urbano de Higiene do DAQV.
 - 2.1.1.3. **EMPRÉSTIMO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DE 16 VASOS COM PLANTAS DE GRANDE DIMENSÃO:**
Deferir o apoio que já está em fase de agendamento condicional por parte da Divisão de Espaços Verdes do DAQV.
 - 2.1.1.4. **EMPRÉSTIMO, TRANSPORTE E COLOCAÇÃO DE 1.000 CADEIRAS, 50 GRADES (DELIMITADORAS), PALCO (PASSERELLE) COM A DIMENSÃO DER 20 X 2 M (INCLUINDO MONTAGEM):**
Deferir o apoio nos termos da informação emitida pela DEE do DOGIM com o n.º14790/2007 de 16/05 (anexo 3). Neste particular importa referir que a quantidade de cadeiras disponível será apenas de 850.
 - 2.1.1.5. **ISENÇÃO DE TAXAS E LICENÇAS APLICÁVEIS À REALIZAÇÃO DO EVENTO:**
Deferir o pedido que deve ser encaminhado para a Divisão Administrativa e de Atendimento, para os devidos efeitos.

3. ESTIMATIVA DE CUSTOS:

- 3.1. Com base nas condições descritas em 2., a estimativa de custos, contabilizável, atinge a importância de 4.624,80€, repartidos da seguinte forma:

<u>Descrição do serviço:</u>	<u>Fonte do valor:</u>	<u>Custo:</u>
Empréstimo, transporte e colocação de 16 vasos	DEV e Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais	305,96€
Empréstimo, transporte e colocação de 1.000 cadeiras, 50 grades (delimitadoras), palco (<i>passerelle</i>) com a dimensão de 20 x 2 m (incluindo montagem e desmontagem), com recurso a horas extraordinárias:	Divisão de Edifícios e Equipamento	4.000.00€
Aluguer das 850 cadeiras.	Divisão de Turismo e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais	318.84€
Total		<u>4.624,80€</u>

À Consideração Superior.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3191 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 45/2007 da Divisão de Turismo, acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV – APOIO JURIDICO

IV.1. Parque Empresarial de Eiras – “MKTI – Instalação de Sistemas de Telecomunicações & Domótica Unipessoal, Lda.”

Na sequência do requerimento apresentado pela sociedade “MKTI – Instalação de Sistemas de Telecomunicações & Domótica Unipessoal, Lda.”, a solicitar emissão de declaração, o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborou a informação n.º 168/2007, de 09/05/2007, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 3192 /2007 (21/05/2007):

- **Indeferir o pedido de renúncia aos direitos de preferência e de reversão, por parte da Câmara Municipal de Coimbra, relativamente ao Lote 7 do Parque Empresarial de Eiras, nos termos e com os fundamentos da informação n.º 168/2007 do Gabinete Jurídico e de Contencioso;**
- **Autorizar a requerente a constituir uma hipoteca sobre o lote, de forma a viabilizar um eventual crédito hipotecário, com base no argumento de que se o artigo n.º 13 do Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras permite a alienação de lotes para efeitos de leasing imobiliário, há-de, por maioria de razão, permitir-se a constituição de hipoteca sobre esses mesmos lotes;**
- **Deferir o pedido de prorrogação de prazo efectuado pela requerente, ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Regulamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V – APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Apoio ao Funcionamento e Actividades Sociais – 2007

A Câmara Municipal de Coimbra considera fundamental que as Juntas de Freguesia tenham meios necessários que permitam desempenhar as suas competências de forma eficaz, nomeadamente em relação ao apoio ao seu funcionamento e às actividades sociais que promovam ou ajudem a promover, sejam estas levadas a cabo entre a população escolar ou referentes ao apoio da população mais envelhecida.

Considerando a importância crescente que as Juntas de Freguesia, como entidade descentralizadora, assumiram na resolução dos problemas dos municípios, e com base na informação n.º 14340/07, de 11/05/2007, elaborada pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3193 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a atribuição de um subsídio às Juntas de Freguesia destinado ao apoio ao funcionamento e actividades sociais, de acordo com o quadro seguinte, totalizando 363.855 €**

Almalaguês	11.937€
Almedina	10.854€
Ameal	11.168€
Antanhol	11.297€
Antuzede	11.240€
Arzila	10.848€
Assafarge	11.219€
Botão	11.384€
Brasfemes	11.163€
Castelo Viegas	11.109€
Ceira	11.843€
Cernache	11.854€
Eiras	12.770€
Lamarosa	11.409€
Ribeira de Frades	11.167€
Santa Clara	12.644€
Santa Cruz	12.245€
Santo António dos Olivais	17.889€
S. Bartolomeu	10.848€
S. João do Campo	11.256€
S. Martinho de Árvore	10.849€
S. Martinho do Bispo	13.758€
S. Paulo de Frades	12.112€
S. Silvestre	11.444€
Sé Nova	11.999€
Souselas	11.595€
Taveiro	11.227€
Torre de Vilela	10.896€
Torres do Mondego	11.528€
Trouxemil	11.443€
Vil de Matos	10.860€
TOTAIS	363.855 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI – CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Imobiliária O Cavallo – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – Aquisição do imóvel sito na Rua do Cabido, n.ºs 8, 10, 12, 14, 16 e 18 – Sé Nova

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 330/2007, de 16/03/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3194 /2007 (21/05/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua do Cabido, nºs 8, 10, 12, 14, 16 e 18, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, inscrito na matriz respectiva sob os artigos 1354 e 1355, e descrito na Conservatória de Registo Predial de Coimbra sob o n.º 909, da freguesia da Sé Nova, nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Construção do Teatro, sito a poente da Cerca de São Bernardo – Conta Final assinada – Reclamação do pagamento dos juros de mora

Em relação ao assunto em epígrafe, face à divergência entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A. no apuramento dos juros de mora da empreitada “Construção do Teatro, sito a poente da Cerca de São Bernardo”, e com base na informação nº 768/2007, de 09/05/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3195 /2007 (21/05/2007):

- Tomado conhecimento da assinatura da Conta Final da empreitada “Construção do Teatro, sito a poente da Cerca de São Bernardo” e das reclamações deduzidas pela Teixeira Duarte – Engenharia e Construção, S.A.;
- Anexar a Conta Final da empreitada ao processo da obra;
- Remeter cópia da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida ao Departamento Financeiro para tratarem com o adjudicatário das questões referentes às divergências do valor de cálculo dos juros de mora, para posterior processo de liquidação dos mesmos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição dos prédios urbanos:

a) Rua das Parreiras, n.º 25 – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 740, de 04/05/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Director do GCH, de 07/05/2007, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3196 /2007 (21/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua das Parreiras, n.º 25, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, pelo valor de 52.500,00 € (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente;
- Enviar o presente processo à Divisão Administrativa e de Atendimento para emissão da respectiva certidão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Beco da Anarda, n.ºs 17 a 19 – Sé Nova

Relativamente a este assunto e com base na informação n.º 754, de 07/05/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, e despacho do Sr. Director do GCH, de 08/05/2007, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3197 /2007 (21/05/2007):

- Não exercer o direito de preferência na aquisição de ½ do prédio urbano sito no Beco da Anarda, n.ºs 17 a 19, freguesia de Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 57.500,00 € (cinquenta e sete mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente;
- Enviar o presente processo à Divisão Administrativa e de Atendimento para emissão da respectiva certidão.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII – DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

VII.1. Prémio Diogo Castilho

O prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho foi instituído pela Câmara Municipal de Coimbra em 1995, tendo lugar a 2.ª Edição em 2005. A 3.ª Edição da iniciativa associa-se a NARC – Núcleo de Arquitectos da Região Centro, sendo o objectivo a promoção e o incentivo da qualidade arquitectónica, quer das novas edificações, quer na recuperação e reabilitação que contribuam significativamente para a valorização e salvaguarda do património arquitectónico de Coimbra, destinando-se a premiar edificações novas, cuja concepção e qualidade arquitectónica sejam relevantes exemplos no panorama concelhio, ou obras de recuperação e reabilitação cujo projecto mereça destaque pelo respeito do património edificado, sem exclusão do uso de linguagem contemporânea nas preexistentes, dando especial importância aos aspectos do seu enquadramento e articulação envolvente, a nível formal e funcional.

Assim, nos termos da informação n.º 26, de 16/05/2007, da Direcção Municipal de Administração do Território, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3198 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar o início do processo correspondente ao “Prémio Municipal de Arquitectura Diogo Castilho”, cuja entrega do Prémio e Menções Honrosas será feita no mês de Julho, em cerimónia inserida nas Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel;**
- **Constituir Júri para avaliação das obras que se candidatarem ao Prémio, com a seguinte composição:**
 - Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, ou seu representante;
 - Um representante designado pela Assembleia Municipal de Coimbra;
 - Um técnico designado pela Câmara Municipal de Coimbra;
 - Um arquitecto representante da Ordem dos Arquitectos Portugueses;
 - Um arquitecto representante da área de Arquitectura da F.C.T.U.C.
- **Aprovar que as acções de divulgação e entrega do Prémio sejam desenvolvidas com o apoio do Departamento de Cultura, à semelhança das edições anteriores do Prémio;**
- **Aprovar a prorrogação dos prazos previstos no regulamento, tendo em conta o número de Arquitectos existente e o tempo útil para a sua eficaz divulgação:**
 - Entrega de candidaturas até ao dia 18 de Junho de 2007;
 - Reunião do Júri para selecção de candidaturas até ao dia 29 de Junho.
- **Aprovar a execução numa tipografia do material destinado à divulgação do Prémio, bem como a publicação do regulamento em jornais locais e nacionais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII – PLANEAMENTO

VIII.1. Parque Industrial de Taveiro – 3.ª fase – Constituição do prédio a sujeitar a loteamento

Para possibilitar a reformulação e conclusão do processo de loteamento do Parque Industrial de Taveiro – 3.ª fase, torna-se necessário constituir o prédio que irá intervir como prédio mãe no referido loteamento.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 229, de 17/05/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, Executivo deliberou:

Deliberação nº 3199 /2007 (21/05/2007):

- **Desanexar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto-lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, da área de 72.446,00 m2 do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 709/19910611, Freguesia de Taveiro;**
- **Anexar, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do art. 7.º do Decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção do Decreto-lei n.º 177/2001 de 04 de Junho, da referida área de 72.446,00 m2 à área de 4.700,00 m2, totalidade do prédio urbano, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1500/20011130, Freguesia de Taveiro, de forma a constituir-se o prédio urbano, situado em Taveiro, terreno destinado a construção com área de 77.146,00 m2, a confrontar, no todo, do Norte com linha de caminho de ferro, vala e terrenos do cemitério, do Sul com Estrada Nacional 341, do Nascente com vala e domínio público municipal e do Poente com lotes 50, 4, 3, 2, 18, 17 e 16 e zona verde;**
- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio urbano, situado em Taveiro, terreno destinado a construção com a área de 77.146,00 m2, a confrontar, no todo, do Norte com linha de caminho de ferro, vala e terrenos do cemitério, do Sul com Estrada Nacional 341, do Nascente com vala e domínio público municipal e do Poente com lotes 50, 4, 3, 2, 18, 17 e 16 e zona verde;
- **Atribuir o valor de €1.620.066,00 (um milhão seiscientos e vinte mil e sessenta e seis euros) ao prédio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Loteamento Industrial de Eiras – Protocolo entre o Município de Coimbra e Fernanda Leite Pratas da Costa e outros

Havendo a necessidade de garantir a disponibilidade das áreas de terreno para a execução das infra-estruturas na ligação do Loteamento ao Bairro de São Miguel foi protocolada a autorização da utilização das áreas pertencentes a Fernanda Leite de Oliveira Pratas da Costa, Agostinho Gonçalves Alves da Costa e José Fernandes Leite e necessárias à referida ligação.

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 236, de 17/05/2007, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, Executivo deliberou:

Deliberação nº 3200 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar o Protocolo entre o Município de Coimbra e Fernanda Leite Pratas da Costa, Agostinho Gonçalves Alves da Costa e José Fernandes Leites, nos termos propostos na informação n.º 236/07, da Divisão de Informação Geográfica e Solos.**

A minuta da proposta do Protocolo, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Aquisição de terreno para o Reservatório dos Alqueves – AC, Águas de Coimbra, EM – Santa Clara

Relativamente ao assunto em epígrafe, detectada uma incorrecção no valor anteriormente pago na data de celebração do contrato de compra e venda pelo ex-SMASC, foi elaborada a informação n.º 233, de 17/05/2007, pela Divisão de Informação Geográfica e Solos, propondo a correcção à Deliberação n.º 2796/2007 (19/03/2007), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 3201 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**
 - Prédio urbano sito em Alqueves, com área de 857 m², terreno destinado a construção urbana, descrito na 2.ª CRPC sob o n.º 2896/20050621, Freguesia de Santa Clara, artigo matricial n.º 4424, a confrontar do Norte com Fernando Abreu Rosa, do Sul com Urbiprédio, Limitada, do Nascente e Poente com estrada camarária.
- **Aprovar a aquisição a Amílcar Manuel Ventura Roque e Maria Isabel de Oliveira Ferreira Roque do prédio urbano descrito na planta cadastral em epígrafe, pelo montante total de 11.133,35 € do qual foi paga a verba de 8.109,46 € com a assinatura do contrato promessa de compra e venda celebrado em 16 de Dezembro de 1988, sendo paga, no acto da escritura pública de compra e venda, a verba de 3.023,89 € a Amílcar Manuel Ventura Roque e Maria Isabel de Oliveira Ferreira Roque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. ACIC – Parque de Exposições Multiusos

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** reconheceu não ter muito conhecimento do Plano de Pormenor do Parque Verde nem sobre os objectivos da ACIC, com a construção que se pretende fazer nessa zona. Não tem também informações sobre os problemas adicionais, como estacionamento, e pretendia igualmente ser esclarecido quanto aos pagamentos indemnizatórios daqueles terrenos. Gostaria de ver clarificados estes pontos para poder decidir com responsabilidade.

O Sr. Vereador **Pina Prata** disse que, no seu entender e da sua experiência enquanto Vereador e, antes, como dirigente associativo, este projecto tem falta de ambição de Coimbra, pelo que passou a ler o que de seguida se transcreve:

“Considerando que a proposta que veio a Reunião de Câmara “ACIC – Parque de Exposições Multiusos” afirma, segundo o despacho do Eng.º João Rebelo, que com a “Cedência do equipamento se dá um passo importante para dotar Coimbra de equipamento essencial à divulgação da actividade económica e atractividade da cidade.

Considerando que este é um espaço determinante que tenho vindo a acompanhar desde 2000, tanto como dirigente associativo, quanto como Vereador.

Considerando que a localização e o espaço são factores determinantes para o sucesso e sustentabilidade desta infra-estrutura determinante para Coimbra.

Considerando que não se poderá repetir um erro histórico de fazer uma Relvinha II em áreas sem qualquer capacidade de expansão futura.

Considerando que neste momento se está a discutir e elaborar o plano estratégico e de urbanização que de certeza tem um enfoque na área de localização de equipamentos estruturantes para Coimbra.

Considerando que o futuro parque de exposições deverá ser uma infra-estrutura de dimensão atractiva, que envolva as entidades do Observatório Económico, conforme tem vindo a ser acompanhado no âmbito dos trabalhos do Plano Director Municipal da agenda XXI.

Coimbra não pode voltar a perder a liderança de projectos determinantes para a sua afirmação de futuro, modernidade e conhecimento

Coimbra tem de ser um “Centro Vivo”, liderar a centralidade do país e estar à frente de projectos, de eventos, congressos, eventos de turismo, etc.

Relembro espaços de outras cidades já não falando de Lisboa e Porto (exemplos):

- Aveiro – área construída = 10.000m²
- c/ área de expansão no planeamento
- Batalha/Leiria – área construída = 18.000m²
- c/ expansão futura
- Castelo Branco – área = 10.000m²
- c/ expansão futura
- Santarém – área construída = 15.000m²
- c/ expansão futura
- Pombal – área construída = 9.000m²
- c/ expansão futura

Estes são exemplos de Pavilhões, alguns já insuficientes para localizar eventos de grande dimensão que obrigatoriamente têm de ir para o Porto ou Lisboa.

Conclusões:

Coimbra, a ACIC e outras associações têm de ter um espaço expositivo de dimensão nacional e ibérica.

Coimbra tem de liderar a consolidação do espaço e dimensão a serem financiados pelo QREN (última e derradeira oportunidade de executar uma infra-estrutura determinante para a afirmação de Coimbra e da sua região).

Atendendo que este é um projecto que deve ser abraçado por todos, proponho:

1. Seja analisado a nível de planeamento/plano de pormenor o alargamento da área de construção, de implantação e de expansão futura.
2. Que seja apresentado um estudo de breve dimensão óptima e crítica para um espaço com estas funcionalidades.
3. Seja submetido à articulação no âmbito do Observatório Económico.

Proponho ainda:

Só após estas análises se verificam condições para que a Câmara Municipal de Coimbra delibere, conforme o proposto, sobre a adequação da localização da proposta para a actividade expositiva: devendo vir oportunamente a proposta mais fundamentada pelo departamento de planeamento e articulação com o Plano Director Municipal e Plano Estratégico e de Urbanização.

Que, no âmbito do Plano Estratégico de Coimbra na área das Alavancas Estratégicas “Empreendedorismo e Inovação”, dentro dos objectivos estratégicos “Tecnologia e Conhecimento” nos fóruns a realizar, sejam associadas as temáticas das actividades expositivas em áreas como a saúde, turismo e cultura”.

O Sr. Vereador disse ainda que a área mencionada é de cerca de 5.000m² (em continuo), sendo que a área da relvinha é semelhante, não podendo ignorar que Montemor-o-Velho tem já uma área de 10.000m², Aveiro tem perto de 12.000m², devendo ambicionar-se uma situação diferente, pois é uma questão vital para Coimbra. Este espaço, que em termos de localização lhe parece óptimo, está a ser visionado há algum tempo, junto às Lages, mas lembrou que esta Câmara aprovou um estudo urbanístico do arquitecto Busquet que previa um pavilhão Multiusos na zona do Bolão com cerca de 11.000m² (próximo da Estação). Parece-lhe que se tem de fazer uma articulação do Plano Estratégico para se poder ter, de uma vez por todas e definitivamente, uma área expositiva de qualidade, que vá para o QREN, que seja enquadrada, seja um projecto da cidade e da região e que Coimbra assuma a liderança neste processo. Terminou afirmando entender que, se não houver uma situação de reanálise do planeamento, põe tudo isto em questão, pois pensa poder estar-se a cometer novo erro histórico.

O Sr. Vereador **Gouveia** Monteiro considerou que este espaço, pelas características que tem, nunca será o grande espaço de Feiras e Actividades Económicas, não parece ter dimensões para o efeito. Questionou o facto da Câmara dar “de mão beijada” cerca de meio milhão de euros a um dos parceiros sociais. Mas, se esta comparticipação revertesse em benefício para a Cidade, através de uma negociação e um protocolo com a Câmara, que acolher eventos como a Feira do Livro e a Feira de Artesanato, e deixar de andar sempre a montar tendas, tal seria vantajoso e mereceria o seu acordo. Mas este espaço não vai dar para a grande Feira de Actividades Económicas e também não vai dar para estas outras

Actividades, afirmou. Assim, questiona-se, e questionam os outros parceiros sociais, o porquê de dar à ACIC este espaço, e não a outro. Este terreno nobilíssimo, com piscina municipal, Parque Verde do Mondego, ponte pedonal, esta área ótima da margem do rio, poderia ter o Exploratório (junto à rotunda) e então o pavilhão (da ACIC) ficaria no módulo mais pequeno, seria uma área importante do ponto de vista expositivo e em que a ACIC, em retorno da oferta que lhe é feita (direito de superfície por 50 anos), assumia algumas contrapartidas para a Câmara, mas em que a grande área de Feiras de Actividades Económicas seria a anteriormente referida, no Bolão.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que será um erro histórico, em termos de Planeamento da cidade, aprovar assim este ponto, sem ser conhecido o Plano de Pormenor. Afirmou que a proposta devia estar melhor fundamentada, devia estar bem claro quais e que tipo de parcerias se vai fazer com a ACIC, como contrapartidas dos terrenos cedidos. Esta área parece ser pequena e sem possibilidade de alargamento. Relembrou que, numa Câmara anterior, havia sido definida uma área de 11.000m² o mais próxima possível da Estação Velha para um grande centro exposições. Coimbra tem de voltar a ser o grande pólo de atracção também em termos Comerciais e Industriais. Acrescentou que tem de ser um Centro de Exposições superior a 10.000m², com possibilidade de expansão, e saber qual vai ser a localização e quem vai pagar as indemnizações.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** sugeriu alguns elementos de reflexão: Cantanhede surge como bom exemplo de como se acolhem iniciativas ligadas ao comércio e indústria da região; em Coimbra há que repensar a localização; pondo como hipótese os campos do Bolão e a futura paragem do TGV, pensa que o local de que ora se fala será indicado para outro tipo de eventos, como local de excelência; entendeu ainda ser mais correcto retirar o processo, mandar analisar com cuidado a questão da localização e área, ajudar a ACIC a uma possível candidatura ao QREN para que seja algo de qualidade e que possa ter sucesso.

O Sr. **Presidente** disse que importa saber o que é que a ACIC quer fazer – Se uma área grande de exposições, que ao mesmo tempo seja uma área de espectáculos e de tasquinhas, ou se pretende fazer uma área de exposições séria, dirigida a determinados sectores específicos, sem necessidade de grandes áreas, mas que seja eficiente no ponto de vista comercial e industrial e que não se confunda com um comércio de barracas. Na sua opinião, uma Feira Comercial e Industrial deve ser temática, concentrada, deve ter credibilidade nacional e internacional e a sua localização deve ser acessível. Quando se está a concentrar na Margem Esquerda do Mondego um conjunto de bens e de utilidades, que podem ser complementares, (com a conclusão, até 4 de Julho, do Convento de S. Francisco como Centro de Convenções); a área lúdica da Praça de Canção, agora reconvertida e disciplinada; a área de intervenção e chamamento de pessoas que é o Parque Verde, onde esta localização é pensada, junto do Exploratório, com outras actividades que possam cativar pessoas, é dada uma sequência natural a um conjunto de fixação de acontecimentos. Quanto ao grande centro de exposições, há dúvidas se irá existir, apesar de estar definido para a zona da Estação Velha e pactuado com a REFER. Mas a REFER já não existe, constatou, acrescentando que até que seja possível reajustar tudo novamente, há que solucionar algumas questões. Na sua opinião, é preferível ter algo que faça sentido, mesmo sendo de dimensão inferior àquela que deveria ter, mas algo realizável, (porque a ajuda da Câmara é só com a atribuição do terreno, de resto, tem de ser uma iniciativa que resulte da própria Associação Industrial e Comercial, com todos os parceiros que entender). A Câmara deve apoiar naquilo que é possível e não se comprometer com mais do que aquilo que pode, defendeu. A margem esquerda do Mondego vai brevemente ter uma vida própria, uma capacidade de atracção enorme, logo, não se pode negar à ACIC a possibilidade de realizar ali variados eventos, disse, acrescentando que esta merece o voto de confiança da Autarquia em relação ao que pretende realizar. Depois, se a realização se concretiza ou não veremos, pois esta concepção não é dada sem garantia de resultados, isto é, se o terreno não for para o fim que se espera, naturalmente reverterá para a Câmara, se não for construído durante o prazo estipulado, reverterá para Câmara, explicou, concluindo que o que não se pode é andar constantemente a adiar ou a criar projectos que a Câmara não tem capacidade de realizar.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco**, assumindo-se como defensor da Margem Esquerda, entende que aquela área é vocacionada para desporto, laser, restauração. Tendo havido estudos anteriores para um parque de exposições onde os acessos fossem bons – com o TGV, metro e outras acessibilidades, pois os expositores poderão vir de várias partes do País e até do Estrangeiro – neste caso, nem estação de metro está prevista. Além do espaço de exposição, põe-se também o problema do estacionamento. Apesar de não conhecer o Plano de Pormenor, disse saber que o estacionamento é problemático. Entende, por tudo isto, e não querendo travar o desenvolvimento da Margem Esquerda, que se deve fazer um estudo sério do Centro de Exposições, da sua inserção no meio e acessibilidades, caso contrário, sente-se conivente com uma situação impensada, sendo o seu desejo que tudo o que se faça seja bem feito. Está em discussão o Plano Estratégico e de Urbanização de Coimbra, não será então altura de incluir este Centro de Exposições nesta discussão, mesmo que se tenha de adiar por algum tempo?, concluiu.

O Sr. Vereador **Luís Providência** disse entender que se é este espaço que a ACIC pretende e se a Câmara o pode ceder, tudo está bem desde que a ocupação do referido espaço seja quase contínua e não só com a Feira e o CoimbraFashion,

deveria ser um espaço aberto diariamente e a própria Câmara completar esse “calendário” com iniciativas próprias. No que respeita à ambição referida, entende que a cidade deve ter um espaço maior, com outro perfil, com outra localização, onde seja possível fazer Congressos e Convenções.

O Sr. **Presidente** respondeu que, no que respeita a realização de Convenções e Congressos, as ocupações hoteleiras de cerca de 30% por ano, que não são a realidade, a maior parte da hotelaria tem ocupações muito maiores, durante grande parte dos meses estão quase a 100%, mas nos estudos para realização de Convenções os números que surgem são os 30%, ficando a dúvida se há ou não procura. Para definir o objectivo essencial, há que ir participando por objectivos parcelares. Se este Centro ficar “paredes-meias” com o Centro de Ciência Viva, é o melhor que pode acontecer, defendeu.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, da intervenção de todos os Vereadores, era bem visível que aquele não é o melhor local para a ACIC. Todas as forças políticas representadas na Câmara opinaram no mesmo sentido pelo que solicitou ao Sr. Presidente que retirasse a proposta, uma vez que entendia que este assunto deveria ser ponderado e que a votação não iria corresponder às opiniões emitidas.

O Sr. **Vice-Presidente** entendeu que devia acrescentar alguns esclarecimentos antes da tomada de decisão, fosse ela qual fosse. Neste local, com as áreas e os usos identificados, houve um processo que foi discutido em vários Fóruns, na Câmara Municipal e no Conselho de Acompanhamento da Polis, que previa uma grande área lúdica; na sequência das cheias 2000/2001, foram feitos muitos estudos, em que o Instituto da Água fez várias imposições; o Plano de Pormenor prevê estacionamento, para um equipamento com determinada dimensão. Explicou que os módulos 609 e 610 já foram cedidos pela Câmara ao Exploratório Infante D. Henrique. Face a estas decisões anteriores da Câmara, o que é preciso decidir-se agora é que tipo de equipamento se pretende implantar naquela zona. Surgiu, nesse sentido, uma proposta da ACIC de criar ali um pavilhão multiusos, que permite um conjunto de feiras temáticas e outras actividades, que não é manifestamente um grande espaço de exposições nem sequer tem condições de ser ampliado. O espaço em causa tem as dimensões referidas e permite um conjunto de actividades e não outras que requeiram áreas de maior dimensão. Assim, tendo o Executivo já acordado que o Exploratório ocupará uma parte do terreno, há que decidir o que fazer com a outra parte. Foi nesse sentido que foi ponderada a proposta da ACIC, a que foram acrescentadas algumas questões urbanísticas: o corpo do edifício tem de ser um só, polivalente (daí o Sr. Vereador achar que se pode chamar a um espaço com estas características pavilhão multiusos) e integrado no que está previsto no plano de pormenor. Concretizou que este tipo de valência acolheria as eventuais feiras do Exploratório e as feiras temáticas que Coimbra deve ter de forma sistemática (e não de grandes eventos esporádicos), bem como outro tipo de actividades. Concluiu dizendo que é esta a reflexão que o Executivo tem de fazer, com base no pressuposto de ser este o uso pretendido ou, ao invés, pensando numa alternativa para aquela área. Naturalmente que, qualquer que seja a solução urbanística, terá de se ter em conta o enquadramento, quer pelas questões urbanísticas já mencionadas, quer por estar na proximidade do Parque Verde, incluindo a área do Choupalinho, a mancha entre a piscina municipal e o Exploratório (área que está pensada para acolher actividades ao ar livre de outro tipo), bem como a proximidade do Convento de S. Francisco. Salientou também o protocolo assinado pela Autarquia e pela Refer, em que está acordado que a ideia do pavilhão seria para a Refer desenvolver. Mandar para lá a ACIC significaria, no entender do Sr. Vice-presidente, romper com o protocolo assinado por escrito. Concordou ser óbvio que esse tipo de pavilhão para grandes exposições tem muito mais sentido no Bolão, já anteriormente havia chegado a essa conclusão. Nesse sentido, e se a decisão fosse essa, entende que das duas uma: ou se rompia o protocolo com a Refer ou se dizia à ACIC que a solução é no Bolão e que tem de esperar o tempo que for preciso.

Relativamente à questão colocada pelo Sr. Vereador Vítor Batista, sobre a estação de alta velocidade, informou que a Câmara Municipal de Coimbra oficiou quer a Refer, quer o Ministério, para saber exactamente onde será a estação, visto ser preciso fechar as propostas e entregá-las, visto o compromisso de entrega da proposta técnica do PDM ser até Junho, e esse é um dado essencial. A resposta obtida, por escrito, dizia que ainda se iam iniciar os estudos técnicos, apenas existia um estudo de procura, e que talvez no 2.º ou 3.º trimestre de 2007 houvesse uma decisão. Assim: a Câmara não sabe o que se passa com a obra de Coimbra B (que estava para ser adjudicada mas, por causa do TGV, está suspensa) nem sabe onde se implementará a nova estação. A única coisa certa, em sua opinião, é que, se for para lá o TGV, o estudo do Arquitecto Busquet não pode ser aquele.

Reafirmou que, se a ACIC ficar com aquela área junto ao Exploratório, isso não invalida a inexistência de um grande espaço de exposições. Por outro lado, a preocupação fundamental que tem é a de que, qualquer que seja a decisão para aquele espaço, a solução urbanística tem de ser uma peça arquitectónica de qualidade, porque a visibilidade deste edifício é grande. Não podemos ter aqui um mero pavilhão de exposições como o da Relvinha, tem de ser um edifício de qualidade e de excelente integração, afirmou. Em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco disse que aquele, mesmo não sendo o grande espaço expositivo protocolado com a Refer, deve poder ter acessos ao metro, bem como todo o Parque Verde. E é isso que a Metro ficou de ver com a Câmara Municipal, o prolongamento da linha para a margem esquerda, quer na direcção de Santa Clara/S. Martinho/Taveiro, quer na direcção do IParque e de Condeixa, que é hoje, como se sabe, o concelho que tem maiores movimentos pendulares com Coimbra.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que não gostaria que ficasse a ideia de que estava a bloquear fosse o que fosse. O que se passa é que entende que o tempo de decisão não é o adequado, ainda se vai estudar o Plano de Urbanização e o Plano Estratégico. Por outro lado, e conhecendo a ACIC, afirmou que, ficando eles com aquele espaço junto ao Exploratório, não se vão empenhar, a seguir, em arranjar outro espaço para as grandes exposições. Se já têm dificuldades, parece-lhe improvável que isso venha a acontecer. A esta questão, o Sr. **Vice-presidente** reafirmou que a Câmara Municipal de Coimbra delegou na Refer, por protocolo assumido pelo menos desde 2001, essa responsabilidade.

O Sr. Vereador **Luís Vilar** disse que este assunto denota uma falta de planeamento a todos os níveis. E concretizou a sua afirmação dizendo que todos os vereadores concordaram que o grande espaço de exposições seria no Bolão, até o Sr. Vice-presidente, mas aceitou-se um plano do Arquitecto Busquet e assinou-se um protocolo com a Refer que inviabiliza isso; depois, só se falou do que a ACIC pode fazer com as condições que tem na Relvinha mas o Sr. Vereador disse saber que, por exemplo, a Grande Exposição de Carros Antigos não veio para Coimbra por não existir um espaço para a acolher. Acrescentou que a própria exposição canina saiu de Coimbra e foi para Montemor, onde encontrou melhores condições. Nesse sentido, afirmou que começam a faltar os eventos em Coimbra, porque não há espaços e a visão e o planeamento da Autarquia é sempre minimalista. Nesse sentido, o Sr. Vereador entende que a questão não é o que a ACIC faz ou deixa de fazer mas sim o que já não vem para Coimbra. E disse não estar, de modo nenhum, contra a ACIC: se esta quer o espaço para fazer um pavilhão pequeno, tudo bem, desde que não se confunda isso com o grande centro de exposições. Afirmou que os terrenos da Relvinha também foram cedidos pela Câmara Municipal de Coimbra e o espaço foi pago parcialmente por privados que agora até já têm lá construção. Nesse sentido, questionou se a ACIC vai querer manter a Relvinha e este novo espaço.

O Sr. Vereador **Pina Prata** apelou ao bom senso, dizendo que a sustentabilidade económica de um projecto como estes é extremamente complicada. Entende que este deveria ser um projecto que aglutinasse vontades, que tivesse em conta o Plano Estratégico e o Plano de Urbanização e que se devia solicitar à ACIC uma análise em relação a tudo isto para não ser tomada uma deliberação de ânimo leve. “O que se passará aqui é um erro histórico, as condições económicas para se fazer uma infra-estrutura destas são extremamente complicadas e, nesse sentido, gostaria de dizer ao Eng.º João Rebelo – porque eu também acompanhei este processo – que o que disse contradiz um conjunto de situações que estão escritas: uma das condicionantes desse plano do Busquet aqui aprovado envolvia parcerias locais com entidades associativas, no âmbito do Observatório Económico, lembro-me perfeitamente disto. Portanto, o que eu gostaria de afirmar é que, da minha parte, e sabendo a história desta situação, volto a afirmar: aprovar esta situação é um erro histórico, ficamos subalternizados em relação a Aveiro – 10.000 m², Batalha – 18.000 m², Castelo Branco – 18.000 m², Santarém – 15.000 m². Isto não tem sustentabilidade económica, por isso o que eu solicito aqui é muito simples: que o Departamento de Planeamento, que analisou isto, mostre os dados técnicos e económicos que objectivou para dizer o que aqui está, para propor o que propõe”. E terminou afirmando que, se o assunto chegasse a ser votado, votaria contra “porque, mais uma vez, em Coimbra não há ambição, Coimbra não ambiciona uma liderança nesta área e tem de se assumir de uma vez por todas. Não vamos fazer mais uma coisa que é uma coisinha dos pequenitos. Devia-se contactar a ACIC porque me parece que isto não é objectivamente o que ela quer no futuro”.

O Sr. **Vice-presidente** propôs, uma vez que entende que se estão a discutir coisas complementares e diversas, que se aprofundasse a reflexão e que o processo fosse retirado e voltasse à próxima reunião de Câmara, com um ou outro aspecto mais precisado e acompanhado do eventual protocolo em que fiquem estabelecidos os termos de um hipotético acordo com a ACIC.

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos, devido às dúvidas dos Srs. Vereadores acima referidas.

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata ausentou-se, tendo retomado os trabalhos a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

VIII.5. Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Requalificação Ambiental da Zona Norte de Coimbra – pedido de reconhecimento público

Estando em fase final de construção um conjunto de estações elevatórias que fazem parte do saneamento básico das bacias das ribeiras de Eiras e Fornos, de grande importância para a zona norte do Concelho, designadamente ao nível ambiental e qualidade de vida, e tendo em vista a execução da obra “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Requalificação Ambiental da Zona Norte de Coimbra – 1.ª Fase – Saneamento Básico das Bacias das Ribeiras de Eiras e Fornos – 2.ª Fase – Sistema em Alta ” vem a empresa “Águas do Mondego” solicitar o reconhecimento de interesse público das estações elevatórias.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 25/07, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, de 17/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3202 /2007 (21/05/2007):

- **Reconhecer o interesse público das seguintes instalações técnicas da obra “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego/ Bairrada – Empreitada de Requalificação Ambiental da Zona Norte de Coimbra – 1.ª Fase – Saneamento Básico das Bacias das Ribeiras de Eiras e Fornos – 2.ª Fase – Sistema em Alta”:**
 - Estação Elevatória EEBl, em Vilarinho;
 - Estação Elevatória EECl, em Torre de Vilela;
 - Estação Elevatória EEC2, em Trouxemil/ Fornos;
 - Estação Elevatória EEDl, em Cidreira;
 - Estação Elevatória EED2, em Antuzede;
 - Estação Elevatória EED3, em Campos do Bolão;
 - Estação Elevatória EEFl, em Botão;
 - Estação Elevatória da Mata de São Pedro.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Vereador Pina Prata retomou a ordem de trabalhos.

VIII.6. Sistema de Mobilidade do Mondego – Interface de Ceira

O Sr. **Vice-presidente** disse que a proposta, como está feita, é uma tentativa de equilíbrio entre as responsabilidades na execução da obra por parte da CP e da Câmara Municipal de Coimbra, que participa com cerca de 35.000 euros. O Sr. Presidente da Metro Mondego, entretanto, enviou para a Autarquia um elemento complementar que é a preocupação com o facto de, na rua actual, se se implementar os sentidos únicos, haver necessidade de fazer algumas pequenas correcções e execução de passeios. Essa parte não está contabilizada, pelo que terá de ser equacionada noutro momento. Relembrou que a questão era que a CP dizia que só intervinha na área desenhada como sendo a de intervenção do Metro e a Câmara defendia que se mexiam ali tinham de fazer as concordâncias. A CP aceitou fazer isso na ligação actual e foi possível alcançar o consenso.

Subsistindo dúvidas, por parte da CP e da Metro Mondego, relativamente à intervenção da Câmara Municipal de Coimbra no processo da construção do Interface de Ceira, obra prevista no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, nomeadamente na disponibilização de terrenos e construção das ligações do Interface à rede viária local, foi realizada uma reunião de trabalho com o objectivo de clarificar quais as obrigações de cada entidade envolvida na obra.

Neste sentido, e nos termos da informação n.º 12127/07, da Divisão de Ordenamento e Estratégia, de 18/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3203 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar o seguinte princípio de acordo referente à construção do Interface de Ceira, no âmbito do Sistema de Mobilidade do Mondego, nos termos da informação n.º 12127 da Divisão de Ordenamento e Estratégia, designadamente:**
 - As expropriações das parcelas necessárias à realização das ligações viárias do Interface do Ceira à rede existente serão realizadas pela Metro Mondego, no âmbito do projecto que vai ser executado (identificado como parcelas “A” e “B” em desenho anexo à informação em epígrafe);
 - O valor da expropriação da parcela “B” será suportado, em partes iguais, pela CP e pela Câmara Municipal de Coimbra;
 - O custo do troço de ligação do Interface à Rua Principal de Sobral de Ceira (a construir na parcela “B”) será suportado da seguinte forma: a CP assume o custo da parte da obra que se insere no interior do seu perímetro de intervenção e a Câmara Municipal assume o custo do troço entre este perímetro e a Rua Principal de Sobral de Ceira;
 - A implementação desta solução possibilitará a criação de um sistema de circulação em sentido único na Rua do Sobral, sendo necessário proceder a obras de requalificação deste arruamento, designadamente construção de passeios;
 - A solução a implementar na ligação à Rua do Sobral (obra a realizar na parcela “A”) terá que ter em atenção a intenção indicada no ponto anterior, garantindo raios de curvatura e inclinações compatíveis com o tráfego de veículos pesados (autocarros);
 - Em fase posterior será desenvolvida, em articulação entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Metro Mondego, a ligação à EM 567 (ligação a Almalaguês).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**IX.1. Soares & Lopes Construção Civil, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Guarda Inglesa, Lote B, Santa Clara**

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse já ter falado sobre este assunto com o Sr. Vice-presidente por entender que estas obras se arrastam ao longo do tempo, é passada uma licença de ocupação da via pública, muitas vezes com grave prejuízo dos peões que circulam naquela área. Entende que quando se passa uma licença de ocupação da via pública tem de se verificar se, de facto, são garantidas as condições de circulação dos peões. Neste caso concreto, há grave risco de um acidente porque a obra situa-se na nova via que vem do Aqueduto, onde os carros circulam com grande velocidade. Acrescentou que, desde a abertura do Fórum Coimbra, há mais pessoas a andar a pé do que julgamos. Concluiu defendendo que a prorrogação fosse concedida mas que fossem também tomadas algumas medidas de garantia da segurança dos peões.

Em resposta, o Sr. **Vice-presidente** disse que a questão colocada é pertinente e que já tomou as devidas medidas, dando indicações aos serviços nesse sentido.

Para o pedido de licença especial para acabamentos da obra sita em Almegue, Av. da Guarda Inglesa, Lote B, Santa Clara, com base no requerimento apresentado por Soares & Lopes Construção Civil, Lda., em 02/05/2007, referente ao processo n.º 2429/2002, e parecer do Sr. Director do DGURU, de 14/05/07, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3204 /2007 (21/05/2007):

- **Conceder uma licença especial para acabamentos, por 180 dias, para a conclusão da obra de construção situada em Almegue, Av. da Guarda Inglesa, Lote B, Santa Clara, requerida por Soares & Lopes Construção Civil, Lda., ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico para a conclusão da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Soares & Lopes Construção Civil, Lda. – licença especial para conclusão de obras inacabadas – Guarda Inglesa, Lote E, Santa Clara

Para o pedido de licença especial para acabamentos da obra sita em Almegue, Av. da Guarda Inglesa, Lote E, Santa Clara, com base no requerimento apresentado por Soares & Lopes Construção Civil, Lda., em 02/05/2007, referente ao processo n.º 2428/2002, e parecer do Sr. Director do DGURU, de 14/05/07, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3205 /2007 (21/05/2007):

- **Conceder uma licença especial para acabamentos, por 180 dias, para a conclusão da obra de construção situada em Almegue, Av. da Guarda Inglesa, Lote E, Santa Clara, requerida por Soares & Lopes Construção Civil, Lda., ao abrigo do disposto no n.º 3 do art. 88.º do RJUE, ao reconhecer o interesse prático e urbanístico para a conclusão da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Baptista de Almeida, S.A. – prorrogação do prazo do alvará de licença/ autorização de edificação n.º 287 – Calçada do Gato, St.º António dos Olivais

Relativamente ao pedido de prorrogação do prazo para conclusão das obras em realização na Calçada do Gato, Santo António dos Olivais, com base no requerimento apresentado por A. Baptista de Almeida, S.A., em 24/04/2007, referente ao alvará de loteamento n.º 287, e parecer do Sr. Director do DGURU, de 15/05/07, Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3206 /2007 (21/05/2007):

- **Deferir o pedido de prorrogação do prazo para conclusão, por 180 dias, para a conclusão da obra de construção situada na Calçada do Gato, Santo António dos Olivais, requerida por A. Baptista de Almeida, S.A., ao abrigo do disposto no n.º 4 do art. 53.º do RJUE, tendo em conta a decisão camarária a que se refere a deliberação n.º 2459/2006, sendo devidas as taxas referidas no art. 106.º do RMUE;**
- **Conceder, por razões de simplificação administrativa, um prazo adicional de 15 dias, para cumprimento do ofício n.º 5070, de 26/02/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Nogueira Matos, Lda. – exposição – Rua das Parreiras – Reg.º n.º 105849/2006

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que foi informado, no fim-de-semana, dos protestos de alguns moradores daquela zona por estar a ser retirado um acesso às garagens, decorrente de uma construção anterior. Acrescentou saber que o Sr. Presidente da Junta já visitou o local e criticou o facto da planta apresentada no processo ser muito antiga e não corresponder à realidade. Disse que não votaria favoravelmente por estar preocupado em saber o que, de facto, se passa com aquele loteamento. E também porque gostaria de ver resposta à observação que fez anteriormente: Numa zona que foi beneficiada pela Câmara recentemente, que é espaço público, entende haver uma indiferença brutal do construtor em relação ao que ali está e que está numa zona nobre da cidade de Coimbra.

O Sr. **Vice-presidente** disse que não teria qualquer problema em que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, até porque a queixa a que o Sr. Vereador Álvaro Seco se referia chegou-lhe na sexta-feira, dia 18 de Maio, pelo que não houve tempo para avaliá-la.

Face ao exposto, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

IX.5. ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro – aditamento – Quinta das Sete Fontes – Reg.º n.º 4735/2007 – conhecimento

Em relação ao processo de construção de uma unidade de apoio a crianças com cancro e outras patologias em Quinta das Sete Fontes, pela ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro, com base na informação n.º 827/07, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, de 10/05/2007, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 15/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3207 /2007 (21/05/2007):

- **Tomado conhecimento da concessão do alvará de licença de obras à ACREDITAR – Associação de Pais e Amigos de Crianças com Cancro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Arlindo Manuel Marques Milheiro – pedido de anulação de garantia bancária – Quinta do Peneireiro, Castelo Viegas – Reg.º n.º 105902/2006

O deferimento do licenciamento da construção sita em Quinta do Peneireiro, Castelo Viegas, Coimbra, requerido por Arlindo Manuel Marques Milheiro, foi condicionado à execução do prolongamento do arruamento e praceta de retorno, sendo a pavimentação aprovada em semi-penetração betuminosa. Para que fosse salvaguardada a boa execução dos referidos trabalhos, foi necessária a apresentação de garantia bancária. Após visita efectuada ao local, constatou-se que as obras impostas se encontram executadas e em bom estado de conservação.

Face ao exposto, com base na informação n.º 1340/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 10/05/2007, e parecer da Sr.ª Chefe da DLDF, de 16/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3208 /2007 (21/05/2007):

- **Deferir o cancelamento total da garantia bancária n.º 5094600237, emitida em 18/03/94, pelo BCP, S.A., notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Lapa de Castro, Lda. – recepção provisória de obras de urbanização e emissão de autorização de utilização – Vale Rosal, São Martinho do Bispo – Reg.ºs n.º 4961/2007, n.º 4963/07, n.º 5242/07 e n.º 5242/06

De acordo com o Auto de Recepção Provisória elaborado pelo DGURU em 10 de Maio de 2007, constatou-se que foram reunidas as condições para se proceder à recepção provisória da obra sita em Vale Rosal, São Martinho do Bispo, após a execução das infra-estruturas viárias e arranjos exteriores no âmbito do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Lapa de Castro, Lda.

Com base na informação n.º 1347/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 10/05/2007, e parecer da Sr.ª Chefe da DLDF, de 16/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3209 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização, infra-estruturas viárias e arranjo do espaço exterior, descritas no “Contrato para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Lapa de Castro, Lda.;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 310774, emitida em 14/06/2004 pelo Banco Espírito Santo, S.A., do valor de 27.600,00 € (vinte e sete mil e seiscentos euros) para 3.215 € (três mil duzentos e quinze euros), referente a 10% do valor actualizado da caução inicial das infra-estruturas viárias e arranjo do espaço exterior (valor a conservar até a recepção definitiva das obras, a requerer pelo promotor daqui a 5 anos, de acordo com o prazo previsto no RJUE), notificando a entidade bancária;**
- **Deferir o pedido de Autorização de Utilização, ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 3 do art. 4.º e art. 62.º do RJUE;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ao técnico responsável pela execução da obra e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.8. Maria Emília dos Santos Sequeira – autorização de utilização – Rua de São João do Campo, n.º 23
– Reg.º n.º 01/2007/4311**

De acordo com o Auto de Recepção Provisória elaborado pelo DGURU em 11 de Maio de 2007, constatou-se que foram reunidas as condições para se proceder à recepção provisória da obra sita na Rua de São João do Campo, n.º 23, São João do Campo, após a execução das infra-estruturas viárias no âmbito do acordo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria Emília dos Santos Sequeira.

Assim, com base na informação n.º 1355/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, de 14/05/2007, e parecer da Sr.ª Chefe da DLDF, de 15/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3210 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas viárias, descritas no “Contrato para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e Maria Emília dos Santos Sequeira;**
- **Proceder à redução da garantia bancária n.º 0110000622820019, emitida pela Caixa Geral de Depósitos, para €910,00, notificando a entidade bancária;**
- **Deferir o pedido de Autorização de Utilização, condicionada à apresentação de ensaios acústicos e de comprovativo da AC, E.M., em como foram efectuados os trabalhos de infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de águas residuais;**
- **Cobrar as taxas devidas pelo pedido de recepção da obra e da redução da garantia bancária, devendo esses pedidos serem considerados efectuados através do registo n.º 4311/2007, de acordo com o definido no art. 113.º, no valor de 250 € e art. 114.º, no valor de 25 €, ambos do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (RMUE), respectivamente;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. João Manuel Ventura Rodrigues – pedido de licenciamento operação de loteamento/ emparcelamento – Casais do Campo, São Martinho do Bispo – Reg.º n.º 4435/07

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 910/07, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 30/04/2007, a Sr.ª Chefe de Divisão emitiu o seguinte parecer em 10/05/2007:

“Visto e concordo.

Pretende-se o emparcelamento de três prédios para constituição de 1 lote destinado à construção de moradia uni familiar de dois pisos e aproveitamento do vão da cobertura.

O projecto respeita as disposições do PDM e restante legislação e regulamentação aplicável.

Os alinhamentos e cêrcea propostos integram-se na envolvente quer na sua relação com o espaço público quer com a envolvente construída.

Com base no exposto e com os fundamentos constantes da informação n.º 910 que antecede, propõe-se que a CM delibere deferir o pedido de licença de loteamento nas condições referidas na aludida informação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3211 /2007 (21/05/2007):

- **Deferir o pedido de licenciamento da operação de emparcelamento em Casais do Campo, São Martinho do Bispo, requerido por João Manuel Ventura Rodrigues, constante do registo 4432/07, que estando abrangida pelas condições enunciadas no art. 13.º do RMUE permite a dispensa da Discussão Pública, nas seguintes condições:**
 - O sítio deve corresponder a um simples aproveitamento do vão da cobertura, de acordo com a alínea n) do art. 3.º do PDM;
 - É da responsabilidade do requerente a pavimentação da área de cedência a integrar no domínio público no valor de 20,00 m2;
 - São devidas as taxas previstas no Título IV, Capítulo II, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra (Out.2004), no valor total de 13.630,75 € (treze mil seiscientos e trinta euros e setenta e cinco cêntimos) – conforme encargo previsto no art. 102.º do referido Regulamento – e que integra o pagamento da compensação em numerário correspondente à cedência já enunciada na alínea 1b) do art. 64.º do Regulamento do Plano Director Municipal de Coimbra;
 - De acordo com os pareceres da EDP e da AC, E.M. esta operação urbanística não implica a realização de obras de urbanização.
- **Notificar o requerente que dispõe de um ano a contar da data de notificação do acto para requerer o Alvará do Loteamento/ Emparcelamento, sendo igual o prazo para apresentação das peças desenhadas ajustadas à condição de deferimento descrita em epígrafe, nomeadamente Planta de Trabalho e Planta de Síntese;**
- **Informar que a Autorização de Construção apenas poderá ser requerida e apreciada após a emissão do respectivo Alvará de Loteamento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Carla Susana Alves Soares Veríssimo – exposição – Madrugã – Reg.º n.º 1261/2007

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 782/07, da Divisão de Gestão Urbanística Sul, de 09/04/2007, a Sr.ª Chefe de Divisão emitiu o seguinte parecer em 16/04/2007:

“Concordo com o constante da informação que antecede.

A emissão do alvará de licença de construção a que se refere o presente processo foi emitido mediante a prestação de caução no valor de 3650+1200 euros relativo ao valor total das obras a executar pela requerente no espaço público fronteiro (arranjos exteriores + prolongamento da rede de abastecimento de água).

A caução foi prestada sob a forma de garantia bancária pela AXA PORTUGAL, no valor de 4850 euros.

Tendo-se concluído que a intervenção no espaço público a cargo da requerente não é oportuna e revela-se desnecessária em função das obras de empreitada previstas pela CM, propõe-se que a CM prescindida da Garantia e comunique à seguradora – AXA – denunciando tal facto.

Neste contexto, propõe-se que se notifique a requerente a devolver à CM o valor de 3650 euros relativo às obras de arranjos exteriores que foi descontado nas taxas de licenciamento, devolução que deverá condicionar a comunicação à seguradora.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3212 /2007 (21/05/2007):

- **Efectuar os acertos correspondentes ao nível de cobrança de taxas, tendo em consideração que as infra-estruturas anteriormente previstas para o alvará de construção n.º 64/06 não foram executadas pela requerente, devendo ser pago à Câmara Municipal de Coimbra o valor anteriormente descontado, relativo ao orçamento da pavimentação da área a ceder ao domínio público, fixado em 3.650,00 € nos termos da informação n.º 782 da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe de Divisão da DGUS acima transcrito;**
- **Notificar a requerente que o pedido de emissão de autorização de utilização deverá ser instruído com os elementos enunciados na Norma 17 do Anexo III do RMUE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**X.1. Beneficiação de Jardins-de-infância/ Requalificação de Parques Infantis – revisão de preços definitiva**

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 12734, de 30/04/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 04/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3213 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Beneficiação de Jardins-de-infância/ Requalificação de Parques Infantis”, no valor de 2.156,55 € acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz – 2.º pedido de prorrogação de prazo

Relativamente a este assunto e uma vez que a fiscalização da obra considera que os motivos invocados pela empresa são razoáveis, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14759, de 16/05/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/05/2007:

Deliberação n.º 3214 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada “Construção do Refeitório da Escola do 1.º CEB dos Casais de Vera Cruz” em 45 dias.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Realização de Campos Polidesportivos em Trouxemil e Logo de Deus – conta final

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 14354, de 11/05/2007, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 15/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3215 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Realização de Campos Polidesportivos em Trouxemil e Logo de Deus”, pelo valor de 57.218,80 €(s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês – revisão de preços provisória

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 12785, de 30/04/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3216 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a revisão de preços provisória da empreitada “Beneficiação e Ampliação da Escola do 1.º CEB de Almalaguês”, no valor de 4.601,08 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.V. Grupo Escultórico na Rotunda de Acesso aos HUC – Curso Médico 71/77

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** criticou a superficialidade com que entende que são tratados os elementos escultóricos para alguns locais/espaço público de Coimbra. E deu como exemplo, em Santa Clara, um busto que não está

absolutamente nada adequado ao espaço em que foi colocado. Neste caso, diz tratar-se de um grupo escultórico constituído por quatro riscos, do qual nem sabe quem é o autor nem nada que contextualize a obra e a sua implementação naquele lugar.

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu tratar-se de uma obra de um escultor/médico que vive há muitos anos nos Açores e tem um currículo de obras espalhadas um pouco por todo o país. A peça representa figuras antropomórficas e o local de instalação foi escolhido conjuntamente com o próprio escultor. Confessou que um grupo de médicos amigos do artista fazia gosto que fosse escolhido um sítio próximo do Hospital e que, de facto, de vários locais visitados, aquele – entre a rotunda dos HUC e o Hospital Pediátrico – pareceu a ambas as partes o mais adequado.

O Sr. **Presidente** acrescentou tratar-se de um bom escultor e informou o Executivo de que aquela proposta lhe tinha sido feita há cerca de três anos mas que entendeu reflectir bem sobre ela, nomeadamente quanto ao aspecto de encontrar um local adequado à sua instalação.

Apresentadas novas informações a respeito do projecto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** alterou sua intenção de votar contrariamente ao mesmo.

Para este assunto e nos termos da informação n.º 14033, de 10/05/2007, da Divisão de Estudos e Projectos, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3217 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a implantação do Grupo Escultórico, apresentado pelo Curso Médico 71/77, na Rotunda de Acesso aos HUC, junto ao novo Hospital Pediátrico, devendo os trabalhos de implantação da escultura ser executados por Administração Directa, pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Junta de Freguesia de São Silvestre – apoio

A Junta de Freguesia de S. Silvestre solicitou a cedência de uma tribuna para o dia 17 de Maio, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação n.º 13802, de 08/05/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007:

Deliberação n.º 3218 /2007 (21/05/2007):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente, de 15/05/2007, que autorizou a cedência duma tribuna à Junta de Freguesia de S. Silvestre, no passado dia 17 de Maio, estimando-se o valor do apoio em 750 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Junta de Freguesia de Taveiro – apoio

A Junta de Freguesia de Taveiro solicitou a cedência de um palco, uma tribuna com cobertura e 100 cadeiras em plástico, para o próximo dia 27 de Maio, com vista à realização das Jornadas Culturais.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 13666, de 07/05/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3219 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar as Jornadas Culturais da Freguesia de Taveiro, através da cedência de um palco, tribuna com cobertura e 100 cadeiras de plástico, no próximo dia 27 de Maio, estimando-se o valor do apoio em 2.500 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – instalação de sinalização de lomba redutora de velocidade e requalificação de cruzamento

No sentido de melhorar as condições de segurança rodoviária do Largo do Cimo e junto à Escola Básica, em Vilela, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 13851, de 09/05/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007:

Deliberação n.º 3220 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar, no Largo do Cimo da Rua, em Vilela, a implementação de medida passiva de acalmia de trânsito, através da construção de Lomba Redutora de Velocidade associada a passadeira, a construção de passeios e de lugares de estacionamento, bem como a execução de uma valeta e aquedutos, com vista a assegurar o escoamento das águas pluviais;**
- **Autorizar, na EM 537-3, junto à EB1 de Vilela, a implementação de medida passiva de acalmia de trânsito, através da instalação de Lomba Redutora de Velocidade associada a passadeira, no local da passadeira existente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Junta de Freguesia de Cernache – sinalização de novos arruamentos

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação n.º 13477, de 07/05/2007, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 10/05/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3221 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a colocação de sinalização vertical e horizontal no cruzamento da Estrada que liga Vila Nova ao Loureiro e Bendafé, sito na Casa Telhada e no novo arruamento que liga Casal de São Lourenço /Vila Pouca de Cernache, sito no Casal de São Lourenço.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Via de Ligação Fala – Cananés

A Divisão de Estudos e Projectos apresentou, através da informação n.º 12356, de 26/04/2007, o anteprojecto da Via de Ligação Fala – Cananés, na Freguesia de S. Martinho do Bispo, que funcionará como alternativa às ruas existentes em Fala, demasiado estreitas e sinuosas, garantindo-se um melhor acesso desta zona ao Hospital dos Covões.

Assim, e nos termos da informação n.º 12356, de 26/04/2007, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/05/2007:

Deliberação n.º 3222 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar o anteprojecto da Via de Ligação Fala – Cananés, nos termos da informação acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. Junta de Freguesia de São Martinho do Bispo – limpeza do canal de rega na margem esquerda do Mondego – transferência de verba

Os agricultores produtores de arroz da margem esquerda do Mondego solicitaram o apoio da Autarquia para limpeza do canal de rega, que permita ter água nas terras sob o risco dos terrenos de cultivo do arroz ficarem incultos. Assim, e de forma a dar início à intervenção o mais rapidamente possível a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo seleccionou para realizar os trabalhos de limpeza do canal a empresa “Beiraterra, Terraplanagens e Materiais de Construção, Lda., pelo valor de 12.000 €, acrescido de IVA.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 28769, de 15/05/2007, do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3223 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a transferência de uma verba no valor de 14.400 € para a Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, para apoio na realização dos trabalhos de limpeza do canal de rega da margem esquerda do Rio Mondego.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Feira Popular de Coimbra/ Santa Clara 2007 – apoio

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 15000, de 17/05/2007, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3224 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar, através do fornecimento de energia eléctrica e em cooperação com a EDP, a realização da Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2007, nos termos da informação acima referida, estimando-se o valor desse apoio em €4.500,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1. Escola do 1.º CEB de Cernache ao Parque das Nações – transporte

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Cernache, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Parque das Nações – Lisboa, no próximo dia 8 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 159, de 14/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação n.º 3225 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB de Cernache, no dia 8 de Junho, ao Parque das Nações – Lisboa, pelo valor de 480,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Escola do 1.º CEB da Solum à Maia, Praia da Barra e Praia da Costa Nova – transporte

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Solum, a fim de realizarem uma visita de estudo anual ao Zoo da Maia, Praia da Barra e Praia da Costa Nova, no próximo dia 15 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 122, de 27/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação n.º 3226 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Solum, no dia 15 de Junho, ao Zoo da Maia, Praia da Barra e Praia da Costa Nova, pelo valor de 800,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Escolas do 1.º CEB da Solum, Dianteiro e Casal do Lobo a Lisboa – transporte

O Agrupamento de Escolas Eugénio de Castro solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos das Escolas do 1º CEB da Solum, do Dianteiro e de Casal de Lobo, a fim de realizarem uma visita de estudo à Assembleia da República e ao Parque das Nações, no próximo dia 6 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 156, de 11/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação nº 3227 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Sólum, Dianteiro e Casal do Lobo, no dia 6 de Junho, à Assembleia da República e ao Parque das Nações, pelo valor de 950,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Escola Secundária D. Dinis ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – transporte

A Escola Secundária D. Dinis solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de participarem no Concurso inter-escolas Escolíadas 2007, a realizar no Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros – Mealhada, no próximo dia 25 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 146, de 09/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação nº 3228 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola Secundária D. Dinis, no dia 25 de Maio, ao Complexo Turístico Quinta dos Três Pinheiros, pelo valor de 250,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Jardins-de-infância de Trouxemil e Vil de Matos a Montemor-o-Velho – transporte

Os Jardins-de-infância de Trouxemil e Vil de Matos solicitaram o apoio da Autarquia para o transporte das crianças, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Zoológico Europaradise, em Montemor-o-Velho, no próximo dia 22 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 129, de 27/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação nº 3229 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte das crianças do Jardim de Infância de Trouxemil e Vil de Matos, no dia 22 de Maio, ao Zoológico Europaradise, em Montemor-o-Velho, pelo valor de 175,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Jardim-de-infância de São João do Campo a Lisboa – transporte

O Jardim-de-infância de S. João do Campo solicitou o apoio da Autarquia para o transporte das crianças, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Jardim Zoológico de Lisboa, no próximo dia 6 de Julho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 148, de 09/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação nº 3230 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte das crianças do Jardim de Infância de S. João do Campo, no dia 6 de Julho, ao Jardim Zoológico de Lisboa, pelo valor de 450,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra – transporte

O Sr. **Presidente**, relativamente ao apoio traduzido em transportes cedidos a alunos das escolas – nomeadamente para assistirem a espectáculos do Teatrão – disse já ter partilhado com o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, Dr. Oliveira Alves, e com o próprio Teatrão, que esse transporte deveria passar a ser feito pelos SMTUC e que se deveria cobrar um preço simbólico (por ex. 50 cêntimos) para que as crianças percebessem que os transportes são importantes e também são pagos. Apoiar as escolas da forma que actualmente se faz, parece-lhe incorrecto.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, relativamente à questão dos transportes, tem de haver um certo equilíbrio. E concretizou, dizendo que não lhe parece bem que o Colégio da Imaculada Conceição, em Cernache, tenha dois apoios só nesta série (a Lisboa e ao Porto, “que não é a mesma coisa que ir a Vale de Canas”). Afirmou que tem de haver uma triagem criteriosa, uma “distribuição pelas aldeias”, defendeu, “para não tocar sempre aos mesmos os transportes”.

O Sr. **Presidente** disse que confia nos serviços e nos seus critérios e acrescentou que não quer que venham à Câmara subsídios ou outros apoios posterizados. As propostas de apoio devem vir antecipadamente à aprovação do Executivo e, se assim não for, as entidades não devem ser apoiadas.

O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos das Escolas do Município de Coimbra, a fim de assistirem ao espectáculo intitulado “A Noite dos Animais Inventados”, que decorrerá no Museu dos Transportes de 24 de Maio a 6 de Julho.

Assim, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 149, de 09/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação n.º 3231 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar a deslocação dos alunos das Escolas do Município de Coimbra através do pagamento à JOALTO/ETAC e até ao montante de 1.000 €, a fim de assistirem ao espectáculo de teatro “A Noite dos Animais Inventados”, promovido pelo Grupo de Teatro “O Teatrão – Teatro para a Infância de Coimbra”, a ter lugar de 24 de Maio a 6 de Julho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Escola do 1.º CEB dos Olivais a Santa Maria da Feira e Aveiro – transporte

O Agrupamento de Escolas de Martim de Freitas solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB dos Olivais, a fim de realizarem uma visita de estudo a Santa Maria da Feira e a Aveiro, no próximo dia 29 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 158, de 14/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação n.º 3232 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB dos Olivais, no dia 29 de Maio, a Santa Maria da Feira e a Aveiro, pelo valor de 300,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Colégio da Imaculada Conceição a Lisboa – transporte

O colégio da Imaculada Conceição solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de se deslocarem ao Aeroporto de Lisboa, no seguimento duma visita de estudo a Roma, nos próximos dias 26 a 30 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 121, de 23/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação n.º 3233 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos do Colégio da Imaculada Conceição, nos dias 26 e 30 de Junho, a Lisboa, pelo valor de 700,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Escola EB 2,3 de Taveiro a Góis – transporte

A Escola EB 2,3, de Taveiro solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos ao Parque de Campismo de Góis, a fim de participarem num acampamento de actividades ligadas à natureza, nos próximos dias 5 e 6 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 124, de 24/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação n.º 3234 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do EB 2,3 de Taveiro, nos dias 5 e 6 de Junho, ao Parque de Campismo de Góis, pelo valor de 400,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Escola do 1.º CEB da Solum a Santa Maria da Feira e Santa Maria de Lamas – transporte

O Agrupamento de Escolas de Eugénio de Castro solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Solum, a fim de realizarem uma visita de estudo ao “Visionarium”, em Santa Maria da Feira, e a Santa Maria de Lamas, no próximo dia 25 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 123, de 24/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação n.º 3235 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Solum, no dia 25 de Maio, ao “Visionarium”, em Santa Maria da Feira, e a Santa Maria de Lamas, pelo valor de 600,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Escola do 1.º CEB da Conchada a Santa Maria da Feira – transporte

A Escola do 1º CEB da Conchada solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo ao “Visionarium”, em Santa Maria da Feira, no próximo dia 25 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 120, de 23/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação n.º 3236 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Conchada, no dia 25 de Maio, ao “Visionarium”, em Santa Maria da Feira, pelo valor de 550,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. Escola do 1.º CEB de Casconha à Mata Nacional do Choupal – transporte

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Casconha, a fim de realizarem uma visita de estudo, inserida no Dia Mundial do Ambiente, à Mata Nacional do Choupal, no próximo dia 5 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 138, de 04/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação nº 3237 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB da Casconha, no dia 5 de Junho, à Mata Nacional do Choupal, pelo valor de 240,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. Escola do 1.º CEB e Jardim-de-infância de Larçã a Coimbra – transporte

A Escola do 1º CEB e o Jardim de Infância de Larçã solicitaram o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Portugal dos Pequenitos e ao Exploratório Infante D. Henrique, no próximo dia 12 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 128, de 26/04/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação nº 3238 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB e o Jardim de Infância de Larçã, no dia 12 de Junho, ao Portugal dos Pequenitos e ao Exploratório Infante D. Henrique, pelo valor de 210,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. Colégio da Imaculada Conceição ao Porto – transporte

O Colégio da Imaculada Conceição solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à Casa da Música, no Porto, e a Vila Nova de Gaia, no próximo dia 1 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 157, de 14/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação nº 3239 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos do Colégio da Imaculada Conceição, no dia 1 de Junho, ao Porto e a Vila Nova de Gaia, pelo valor de 600,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.16. Jardim-de-infância de São Bento a Aveiro e Santa Maria da Feira – transporte

O Jardim-de-infância de S. Bento solicitou o apoio da Autarquia para o transporte das crianças, a fim de realizarem uma visita de estudo à Quinta Pedagógica de Aveiro e ao Castelo de Santa Maria da Feira, no próximo dia 24 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 147, de 09/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 15/05/2007:

Deliberação nº 3240 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos das crianças do Jardim de Infância de S. Bento, no dia 24 de Maio, a Aveiro e Santa Maria da Feira, pelo valor de 300,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.17. Escolas do 1.º CEB do Areeiro e Chão do Bispo e Jardim-de-infância do Areeiro a Seia – Transporte

As Escolas do 1º CEB do Areeiro e de Chão do Bispo e o Jardim de Infância do Areeiro solicitaram o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo aos Museus do Pão e do Brinquedo, em Seia, no próximo dia 1 de Junho.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 141, de 04/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação nº 3241 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas do 1º CEB do Areeiro e Chão do Bispo e do Jardim de Infância de Chão do Bispo, no dia 1 de Junho, a Seia, pelo valor de 1.000,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.18. Escola do 1.º CEB do Rossio à Maia e a Aveiro – transporte

O Agrupamento de Escolas Silva Gaio solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB do Rossio, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Zoo da Maia e à Base de S. Jacinto, em Aveiro, no próximo dia 31 de Maio.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 139, de 04/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 09/05/2007:

Deliberação nº 3242 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos da Escola do 1º CEB do Rossio, no dia 31 de Maio, à Maia e a Aveiro, pelo valor de 400,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.19. Banco Alimentar Contra a Fome – atribuição de subsídio ao abrigo do Protocolo de Cooperação

O Banco Alimentar Contra a Fome de Coimbra solicitou o pagamento das despesas de água e luz da Instituição, referentes ao período compreendido entre Janeiro de 2006 e Janeiro de 2007, nos termos do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Banco Alimentar Contra a Fome, o Centro Regional de Segurança Social do Centro e a Câmara Municipal de Coimbra, em Outubro de 1997.

Assim, e atendendo a que se trata duma Organização não Governamental que prossegue fins de interesse público, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 208, de 03/05/2007, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 3243 /2007 (21/05/2007):

- **Atribuir um subsídio ao Banco Alimentar Contra a Fome no valor de 1.227,97 € destinado a cobrir as despesas de pagamento de electricidade e água, nos termos do protocolo celebrado em 1997.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.20. III Mostra de Teatro Escolar – transporte

A Escola Secundária Jaime Cortesão solicitou o apoio da Autarquia para o transporte dos alunos, a fim de assistirem aos espectáculos de teatro inseridos na “III Mostra de Teatro Escolar”, promovida pelas Escolas Secundárias Jaime Cortesão e Quinta das Flores, pelo Centro de Formação de Professores Agora e pelo Teatrão – Companhia de Teatro para a Infância de Coimbra, a realizar nos dias 14 e 15 de Maio, no Museu dos Transportes em Coimbra.

Assim, e atendendo ao escasso tempo disponível, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 150, de 09/05/2007, da Divisão de Educação e Ciência, e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 11/05/2007:

Deliberação nº 3244 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar a III Mostra de Teatro Escolar coordenada pela Escola Secundária Jaime Cortesão, através da adjudicação à Rodoviária da Beira Litoral, SA, por ajuste directo, o transporte dos alunos das Escolas Secundárias de D. Dinis, Quinta das Flores e do Colégio de S. José, nos dias 14 e 15 de Maio, ao Museu dos Transportes, pelo valor de 375,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.21. Casa de Repouso de Coimbra – pagamento de refeições

Sobre este assunto, e nos termos da informação nº 171, de 12/04/2007, da Divisão de Acção Social e Família, e de acordo com o Protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Casa de Repouso de Coimbra, relativo à atribuição de refeições aos idosos da Alta e da Baixa da Cidade, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3245 /2007 (21/05/2007):

- **Atribuir à Casa de Repouso de Coimbra um subsídio até ao montante de 5.700 €, para fazer face às despesas com as refeições dos idosos da Alta e da Baixa da Cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1. Sport Club Conimbricense e Clube Futebol União de Coimbra – transporte

No seguimento dos apoios aos clubes e associações desportivas do concelho de Coimbra, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 235, de 17/05/2007, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer:

Deliberação nº 3246 /2007 (21/05/2007):

- **Adjudicar o serviço de transporte, por ajuste directo, à empresa Transdev Centro, nos dias 1 e 4 de Junho, a Lisboa (Sport Club Conimbricense) e nos dias 7 e 10 de Junho a Fátima e Lisboa (Núcleo de Veteranos do Clube de Futebol União de Coimbra), no montante de 1.200,00 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. XIX Torneio Internacional de Natação da Queima das Fitas 2007 – Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra – subsídio

A Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra promoveu e realizou, nos passados dias 19 e 20 de Maio, o XIX Torneio Internacional de Natação da Queima das Fitas, competição integrada no programa desportivo da Queima das Fitas 2007, para o qual solicitou o apoio da Autarquia.

Neste sentido, e atendendo a que se trata dum torneio internacional, que se pretende venha a ser transformado em meeting internacional a partir de 2008, e nos termos da informação n.º 233/07, de 16/05/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3247 /2007 (21/05/2007):

- **Atribuir um subsídio à Secção de Natação da Associação Académica de Coimbra, no valor de 5.000€ destinado ao pagamento de parte das despesas com a organização do “XIX Torneio Internacional de Natação da Queima das Fitas”, ficando os termos do apoio expressos em protocolo a assinar por ambas as partes e estabelecendo-se como contrapartida o apoio daquela Secção a projectos ou acções promovidos pela Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Final Four da Taça AFC – Futsal Sénior – cedência do Pavilhão Multidesportos à Associação de Futebol de Coimbra – isenção de taxas

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Gestão Desportiva apresentou a informação n.º 75/07, de 03/05/2007, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3248 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar a Associação de Futebol de Coimbra na realização da “Final Four da Taça AFC – Futsal Sénior”, através da cedência do Pavilhão Multidesportos, nos passados dias 12 e 13 de Maio, com isenção do pagamento de taxas, traduzindo-se esse apoio no valor de 340,23 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Torneio de Solidariedade Saúde e Futsal 2 – Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – Apoio

A Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde irá realizar, nos próximos dias 26 e 27 de Maio, o “Torneio de Solidariedade Saúde e Futsal”, entre crianças entre os 6 e os 10 anos, que reverterá a favor da Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, para o qual solicitou o apoio da Autarquia.

Neste sentido, e atendendo ao mérito da iniciativa, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 133/07, de 14/03/2007, do Departamento de Desporto Juventude e Lazer:

Deliberação nº 3249 /2007 (21/05/2007):

- **Atribuir um subsídio, no montante de 500 € à Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, como participação com a realização do evento, bem como a cedência de 3 Troféus e 50 medalhas para oferecer às equipas participantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- HABITAÇÃO

XIII.1. PROHABITA – Recuperação de 78 habitações do Bairro do Ingote – substituição das habitações a recuperar

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 14604, de 15/05/2007, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3250 /2007 (21/05/2007):

- **Substituir as habitações do Bloco 8 – 1º Dtº e do Bloco 19 – 2º Dtº pelas habitações do Bloco 11 – 2º Esq. e 3º Dtº. na empreitada “Recuperação de 78 habitações do Bairro do Ingote”, em virtude de carecerem de obras de reabilitação e cujos agregados familiares reúnem condições de acesso ao PROHABITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Maria da Conceição do Nascimento Coito – Bairro da Rosa, Lote 3 – 2.º Dto.

O agregado familiar de Maria da Conceição do Nascimento Coito encontra-se em situação de grave carência habitacional, em virtude de residir numa habitação em situação de sobreocupação, enquadrando-se, assim, na alínea a), do artigo 3º, do Decreto Lei 135/2004, de 3 de Junho.

Assim e com base na informação n.º 13110/07, de 03/05/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3251 /2007 (21/05/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Maria da Conceição do Nascimento Coito na habitação municipal de tipologia T2, sita no Bairro da Rosa, lote 3 – 2º Dtº, mediante a celebração de contrato de arrendamento pela renda mensal de 3,86 € cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – Realojamento do agregado familiar de Sandra Paula de Carvalho Mendes Quinteiro – Bairro da Rosa, Lote 5 – 2.º Dto.

O agregado familiar de Sandra Paula de Carvalho Mendes encontra-se em situação de grave carência habitacional, em virtude de residir numa habitação degradada e em situação de sobreocupação, enquadrando-se, assim, na alínea a), do artigo 3º, do Decreto Lei 135/2004, de 3 de Junho.

Assim e com base na informação n.º 12712/07, de 30/04/07, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3252 /2007 (21/05/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Sandra Paula de Carvalho Mendes na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, lote 5 – 2º Dtº; mediante a celebração de contrato de arrendamento, pela renda mensal de 66,28 €, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Desconstrução de edifícios na Rua Direita – Contrato de comodato com a Metro Mondego, S.A.

Na sequência da operação de desconstrução que a Câmara Municipal de Coimbra está a levar a efeito em vários edifícios degradados na Rua Direita (n.ºs 24 a 40), o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14831, de 16/05/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação n.º 3253 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a minuta de contrato de comodato, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Metro-Mondego, SA, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Assumir a despesa de montagem e desmontagem da estrutura metálica que permite a contenção das paredes e fachadas dos edifícios em risco, no valor de 12.400 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Recuperação/ Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38 – revisão de preços

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 14713, de 16/05/2007, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3254 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a revisão de preços da empreitada “Recuperação/ Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38”, no valor de 4.750,26 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Rosa Maria Casaleiro Fernandes Resende – atribuição de habitação na Praceta Manuel Brioso, Bloco A – 1.º Dto. – Bairro da Relvinha

Para este assunto e nos termos da informação n.º 13431, de 04/05/2007, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3255 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar o contrato de comodato, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e Rosa Maria Casaleiro Fernandes Resende, por um período de 6 meses, relativo à habitação municipal de tipologia T2, situada na Praceta Manuel Brioso, Bloco A – 1º Dtº., o qual fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, devendo ser accionado, aquando da assinatura do presente contrato de comodato, o Plano de Pagamento da dívida existente por parte da munícipe para com a Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Nazaré Borges – venda da habitação municipal em Lordemão – Lote 16 – Casa n.º 4

Através da delibera n.º 1457/2006, de 22 de Maio, a Câmara Municipal aprovou a venda da habitação municipal sita em Lordemão, Lote 16, casa n.º 4, pelo valor de 4.050,05. Contudo, verificou-se que tal não seria possível, em virtude de não ser permitida a venda do imóvel por valor inferior ao seu valor actualizado constante do Cadastro de Bens Imóveis do Município, ou seja, 7.670,99 €.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 14808, de 16/05/2007, do Departamento de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3256 /2007 (21/05/2007):

- **Revogar a deliberação n.º 1457/2006, de 22 de Maio, que aprovou a venda da habitação referida pelo valor de 4.050,05 €**
- **Aprovar a venda do prédio urbano constituído por casa de habitação de um piso e logradouro, situado em Lordemão, Eiras, designado por lote n.º 16, com a área total de 301,70 m², área coberta de 48,70 m² e área descoberta de 253 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1789/980326, da Freguesia de Eiras, confrontando a Norte com o domínio público, a Sul com Raul Freitas, a Nascente com lote 17 e a Poente com lote 15, à actual arrendatária, Nazaré Borges, pelo valor de 7.671 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8 Paula Isabel Pinto de Almeida – venda da habitação municipal no Bairro da Fonte da Talha – Bloco 44 – 3.º Esq.

Relativamente a este assunto e uma vez verificado o cumprimento das condições de venda previstas no Regulamento de Venda das Habitações do Bairro da Fonte da Talha, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14807, de 16/05/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação n.º 3257 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal correspondente à fracção I (3º Esq.) do Bloco 44 do Bairro da Fonte da Talha, a Paula Isabel Pinto de Almeida, arrendatária da referida habitação, pelo valor de 16.232,38 € com recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Emília de Jesus Rodrigues Colaço Ramalhete – venda da habitação municipal do Bairro do Ingote – Bloco 19 – 2.º Dto.

Relativamente a este assunto, e uma vez verificado o cumprimento das condições de venda previamente aprovadas, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14548, de 15/05/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação n.º 3258/2007 (21/05/2007):

- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bloco 19 – Fracção F, correspondente ao 2º Dtº. a Emília de Jesus Rodrigues Colaço Ramalhete, arrendatária da referida habitação, pelo valor de 23.233,16 € € com recurso ao crédito bancário;**
- **Aprovar o novo preço de 23.233,16 € a aplicar em 2007 na venda de habitações de tipologia T3 do Bairro do Ingote e que não sofreram obras de reabilitação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Carla Cidália Mafra Pinto – resolução de contrato de subarrendamento – Av. Fernão de Magalhães, n.º 609 – 5.º A

Relativamente a este assunto e atendendo a que a arrendatária (subarrendatária) municipal Carla Cidália Mafra Pinto tem, frequentemente e de diversas formas, perturbado os que residem nas restantes habitações do edifício e que se encontram em dívida as rendas respeitantes aos meses de Novembro de 2006 a Maio (inclusive) do corrente ano, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 14691, de 16/05/2007, do Departamento de Habitação:

Deliberação n.º 3259/2007 (21/05/2007):

- **Desencadear os procedimentos tendentes à resolução do contrato de subarrendamento, designadamente através da remessa do processo ao Advogado Dr. Diamantino Marques Lopes, para intentar a pertinente acção judicial.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Ordem de despejo sumário para execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3260 /2007 (21/05/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando o despejo sumário, ao abrigo do nº. 1, do art. 92º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, do seguinte imóvel:**
 - 14/05/2007 – Estrada de Eiras, 3 e 5.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Ordem de execução de obras de conservação – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3261/2007 (07/05/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do nº. 2, do art. 89º do DL 555/99, de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, nos seguintes imóveis:**
 - 02/05/2007 – Rua de Coimbra, 34;
 - 04/05/2007 – Rua da Moeda, 36 a 42;
 - 14/05/2007 – Estrada de Eiras, 3 e 5;
 - 14/05/2007 - Rua da Saragoça, 65/67.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. Vistoria no âmbito dos processos de reabilitação de edifícios – ratificação

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3262 /2007 (21/05/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mes de Maio de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do art. 90º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 04/05/2007 – Rego do Bonfim, 18;
 - 14/05/2007 – Rua Reis Alves, 2 – Chão do Bispo;
 - 14/05/2007 – Rua do Alto da Conchada, 35/37;
 - 14/05/2007 – Estrada de Eiras, 57 – 1º;
 - 14/05/2007 – Bairro Silva Rosas, 17;
 - 14/05/2007 – Rua do Observatório, 16 – Almas de Freire;
 - 14/05/2007 – Travessa da Rua Coelho da Rocha, 1 – r/c.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Maio de 2007, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Empreitada “Substituição da coluna de montante de abastecimento de água e execução de caixas para contadores nos espaços comuns do Bloco B – Porta 1 da Rua Verde Pinho” – Ajuste directo – 1.950,00 €, mais IVA;

- Pagamento das despesas de condomínio do prédio sito na Praceta Manuel Costa Brioso – Bloco A, referente ao ano de 2007 – 1.124,36 €;
- Pagamento das despesas de condomínio do prédio sito na Rua Manuel Almeida e Sousa, 32, relativo a “Seguros para consumos comuns”, referente ao ano de 2005 – 96,40 €;
- Pagamento das despesas de condomínio do prédio sito na Quinta da Rosa, Lt. 2 – nº 29, referente ao ano de 2007-340,00€.

Deliberação nº 3263 /2007 (21/05/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Coimbra – História, Cultura e Arte – propostas de visitas culturais guiadas ao Panteão Nacional em Coimbra

Relativamente a este assunto e no âmbito duma actividade cultural denominada “Coimbra – História, Cultura e Arte”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13852, de 09/05/2007, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 3264 /2007 (21/05/2007):

- **Organizar uma actividade cultural denominada “Coimbra – História, Cultura e Arte, cujo objectivo é dar a conhecer à população o Panteão Nacional, em Coimbra, através de uma visita guiada, que decorrerá semanalmente às quartas-feiras, e que contará com o acompanhamento de uma Técnica Superior, a desempenhar funções no Departamento de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. Grupo Etnográfico de Cantares e Danças de Assafarge – transporte

O Grupo Etnográfico de Cantares e Danças de Assafarge está a organizar um passeio a Braga, pelo que solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte, para 51 elementos, no dia 28 de Julho.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 463/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 3265 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar o Grupo Etnográfico de Cantares e Danças de Assafarge, através da cedência gratuita de transporte para 51 elementos, para passeio a Braga, no próximo dia 28 de Julho, prevendo-se a despesa total em 600€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. Festejos de Santo António – apoio

A Junta de Freguesia de Santa António dos Olivais pretende levar a efeito, mais uma vez, os tradicionais festejos de Santo António, para o que solicita o Apoio da Autarquia.

Atendendo a que se trata duma iniciativa com grande adesão da população local, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 491, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 3266 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar o evento através das seguintes acções:**
 - Proceder ao pagamento do cachet à Filarmónica Adriano Soares (Torre de Vilela), no valor de 750 €, isentos de IVA;
 - Proceder ao pagamento de 63 € (IVA incluído) correspondente ao serviço de transporte, ida e volta, da Banda Filarmónica Adriano Soares.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. Comemorações Miguel Torga – apoio

No âmbito das Comemorações Miguel Torga, a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte desenvolveu, a partir da obra “Bichos”, um projecto de criação cultural e artística, de natureza transdisciplinar – BICHUS, que abrange diversas áreas de intervenção – música, canto, representação teatral, vídeo e multimédia.

Assim, e atendendo a que neste ano se comemora o Centenário do Nascimento do Escritor, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 516, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação n.º 3267 /2007 (21/05/2007):

- **Autorizar a Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte a realizar dois espectáculos na Cerca de S. Bernardo, nos dias 8 de Junho e 12 de Agosto, e proceder ao pagamento de um cachet no valor de 5.000 € isento de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego – transporte

O Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego pretende deslocar-se a Vila Meã/Perre (Viana do Castelo) no próximo dia 26 de Maio, pelo que solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 508/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3268 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar o Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego, através da adjudicação do serviço de transporte aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para a deslocação solicitada, pelo valor de 407,08 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. Grupo Folclórico Camponeses do Mondego – transporte

O Grupo Folclórico Camponeses do Mondego pretende deslocar-se a Gouveia, no próximo dia 21 de Julho, pelo que solicitou o apoio da Autarquia através da cedência de transporte para 51 elementos.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 507/07, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3269 /2007 (21/05/2007):

- **Apoiar o Grupo Folclórico Camponeses do Mondego, através da cedência gratuita do transporte para 51 elementos, para a deslocação a Gouveia, prevendo-se a despesa total em 500€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. Programa Território das Artes – Felizmente Há Luar!! – Instituto das Artes

Relativamente a este assunto e na sequência da adesão desta Câmara Municipal ao Programa “Território das Artes – Oficina Virtual”, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 516, de 16/05/2007, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação n.º 3270 /2007 (21/05/2007):

- **Proceder ao pagamento do cachet de 1.750 € (isento de IVA) ao Grupo de Acção Teatral A Barraca, com vista à apresentação da peça de teatro “Felizmente Há Luar”, no próximo dia 30 de Maio, no Teatro da Cerca de S. Bernardo;**
- **Proceder ao pagamento do transporte da equipa de teatro, no valor de 550 €;**
- **Autorizar o pagamento com as despesas de alojamento da equipa, no valor estimado de 1.200 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. **Vereador Pina Prata**.

PONTO XV - ASSUNTOS DIVERSOS

XV.1. Beneficiação Parque de Estacionamento Mercado D. Pedro V – comparticipação financeira

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 18, de 09/05/2007, do Gabinete do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 3271 /2007 (21/05/2007):

- **Atribuir aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra uma comparticipação financeira no valor de 21.555,54 € destinada a financiar a alteração funcional/beneficiação dos Parques de Estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Feira sem Regras – apoio

Tendo em vista a realização duma Feira na nova Praça em frente ao Convento de Santa Clara a Velha, destinada a não profissionais e a decorrer no primeiro sábado de cada mês, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 15037, de 11/05/2007, do Gabinete do Sr. Vice-Presidente:

Deliberação n.º 3272 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar o Regulamento da Feira sem Regras, o qual deverá ficar apenso à presente Acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a realização da Feira sem Regras na Praça em frente ao Mosteiro de Santa Clara a Velha, que deverá, inicialmente, ter um carácter experimental, devendo a primeira ter lugar no próximo dia 2 de Junho;**
- **Proceder ao pagamento de 250 cartazes, para divulgação do evento, no valor estimado de 98,99 €, acrescido de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste ponto, o Sr. **Vereador Pina Prata** retomou a ordem de trabalhos.

XV.3. Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra – Diagnóstico Preliminar do Plano Estratégico

O Sr. **Vice-presidente** esclareceu que este ponto tem a ver com a primeira fase – diagnóstico preliminar e final do Plano Estratégico (e apenas do Plano Estratégico). Esta é a fase da caracterização inicial e é a partir deste momento que se vai avançar para a conceptualização estratégica. De acordo com as deliberações de Câmara, é no decorrer da fase de conceptualização estratégica que está previsto um processo amplo de discussão pública. E frisou, uma vez mais, estar a referir-se ao Plano Estratégico e não a nenhum Plano de Urbanização. Informou que houve uma reunião, na qual nem todos os vereadores indicados participaram (nomeadamente os Srs. Vereadores Luís Providência e Álvaro Seco) e em que se detalhou esta fase. Os documentos entregues aos Srs. Vereadores correspondem a esta caracterização da situação de Coimbra e encontram-se disponíveis também em formato digital. Acrescentou que, dados os apelos vários e a sua própria opinião ir no mesmo sentido, entendeu abrir à discussão já nesta fase. Foram definidos, para tal, quatro fóruns: um relativo à tecnologia e conhecimento; outro à saúde; um terceiro sobre turismo e património e um quarto relativo ao rendimento e qualidade de vida. Explicou que a ideia é tentar ter nos fóruns não só cidadãos anónimos mas pessoas que, de algum modo e pelo seu trabalho, sendo de Coimbra ou tendo com a cidade uma qualquer ligação/actividade, tenham um contributo a dar à discussão. As datas propostas para realização dos fóruns seriam 20 e 27 de Junho, na Casa Municipal da Cultura.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse concordar com a importância dos fóruns mas estranhar que, antes disso, não haja uma discussão interna, que todos os vereadores não tenham conhecimento de tudo o que se está a passar. E sugeriu a realização de uma reunião extraordinária para esse efeito.

O Sr. **Vice-presidente** respondeu que estes fóruns têm de ser preparados com antecedência, pela necessidade de convidar atempadamente as pessoas que neles participarão. Disse também não se opor à realização de uma reunião extraordinária para discussão deste assunto com todos os vereadores ou com o grupo indicado inicialmente para acompanhar o processo. E sugeriu que esta reunião se realizasse a 11 de Junho.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que, sem prejuízo do que poderia vir a dizer na reunião extraordinária, reafirmava o que já havia dito na reunião anteriormente mencionada pelo Sr. Vice-presidente, ou seja, que a Câmara tem um problema que devia “atacar agora”. É uma condição essencial da vida e atractividade demográfica e económica das cidades, hoje em dia, considerar as questões da inclusão e da segurança, que estão associadas. Na “competição” entre cidades os níveis atingidos pelas mesmas em matéria de inclusão das suas populações, da não existência de guetos e subúrbios, a maneira como conseguem lidar com a população imigrante, etc., são questões fundamentais que o Sr. Vereador não vê reflectidas neste estudo. Aliás, não vê no documento nada da área da rede social ou da qualidade da rede escolar. É um estudo que analisa, em seu entender, com algum detalhe questões como o turismo ou o património mas “a qualidade da nossa rede de suporte social não passa por aqui”, defendeu. Esse factor é, na sua opinião, uma lacuna grave. Partir para uma discussão alargada sem contributos nesta área é um erro, afirmou, porque depois não lhe parece correcto “emendar a meio do caminho”. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente, como já havia feito ao Sr. Vice-presidente na reunião anterior sobre este assunto, que a Direcção Municipal de Desenvolvimento Humano e Social coloque as suas grandes preocupações nas áreas que abrange, prontificando-se a dar o seu contributo na área da Habitação já na reunião extraordinária e sugerindo que os restantes serviços fizessem o mesmo até à data dos primeiros fóruns – 20 de Junho.

O Sr. **Presidente** disse que todo o Executivo deve “alimentar, com as suas próprias capacidades, o documento”, a função dos Srs. Vereadores deve ser, simultaneamente, crítica e supletiva, defendeu. Afirmou que, no domínio social, há já, nesta altura, muita informação, desde a rede social às crianças e jovens em risco, pessoas carenciadas de transporte, pessoas isoladas, idosos sós...

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 26, de 17/05/2007, do Chefe da DPUPE que a seguir se transcreve:

“Na sequência da adjudicação do Plano Estratégico e Plano de Urbanização de Coimbra, em 28.12.06, e de acordo com o cronograma previsto para os trabalhos, foi entregue a 1ª Fase designada por “Caracterização da Situação Inicial”, referente ao Plano Estratégico. Estes documentos correspondem, já, a uma versão adaptada após sucessivas reuniões de trabalho com a Comissão Coordenadora nomeada para acompanhamento ao plano e são organizados em 4 volumes:

- Diagnóstico Preliminar – Vol.1/2
- Diagnóstico Preliminar – Vol.2/2
- Enquadramento Geo- Estratégico
- Diagnóstico Final

No Diagnóstico Final são identificados 4 objectivos estratégicos:

- Rendimento e Qualidade de Vida
- Tecnologia e Conhecimento
- Saúde
- Turismo e Património

Nos termos da adjudicação, e relativamente ao Plano Estratégico, seguir-se-ão a “2ª Etapa - Conceptualização Estratégica” e “3ª Etapa – Documento Final.”

Sem prejuízo dos procedimentos e metodologia previstos na proposta adjudicada para a participação pública, pensa-se ser este o momento adequado para, numa atitude de máxima abertura, iniciar o debate e discussão sobre a Estratégia de desenvolvimento para Coimbra incluindo, nomeadamente, pessoas que, de algum modo ligadas a Coimbra, apresentam um percurso de vida em actividades que de alguma forma se destacaram e, não raro com criatividade e êxito.

Neste contexto, e de acordo com o debatido em sede de Comissão Coordenadora / Grupo de Trabalho da CMC, formaliza-se a proposta de realização de 4 Fóruns dedicados aos temas dos 4 objectivos estratégicos supra referenciados, a realizar em 2 dias distintos (um no período da manhã e outro no da tarde) a definir nas instalações da Casa Municipal da Cultura. Para o efeito seriam feitos convites nominais, em número limitado por forma a que os grupos de discussão e debate tenham uma dimensão que permita potenciar a eficácia. Em cada um destes eventos, a equipa do Plano Estratégico faria uma intervenção inicial de cerca de 15 minutos, seguidos de 2 ou 3 intervenções, igualmente sucintas, de alguns convidados, por forma a enriquecer a discussão e promover o debate.

Assim, propõe-se:

- a) Que a CMC delibere considerar que os elementos agora entregues e apreciados, correspondentes à 1ª Fase – Caracterização da Situação Inicial – Diagnóstico Preliminar” do Plano Estratégico, reúnem condições para se passar à fase seguinte, sem prejuízo de, nesta fase, levar-se em linha de conta as observações e recomendações da Comissão Coordenadora/Grupo de Trabalho da CMC, nomeados para o efeito, ou quaisquer outros contributos que, de alguma forma, cheguem ao conhecimento da CMC.
- b) A realização de 4 Fóruns de debate, restrito a um número limitado de convidados, em moldes a precisar mas em que as linhas gerais são as acima referidas, cujas conclusões deverão integrar a fase seguinte dos trabalhos do Plano Estratégico.”

Face ao exposto, Executivo deliberou:

Deliberação nº 3273 /2007 (21/05/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação nº 26/07 da D.P.U.P.E. acima transcrita**
- **Agendar uma reunião extraordinária para discussão deste assunto para o próximo dia 11 de Junho;**
- **Aprovar a realização de 4 fóruns de debate, que deverão ter lugar nos dias 20 e 27 de Junho e subordinados aos temas Tecnologia e Conhecimento, Saúde, Turismo e Património e Rendimento e Qualidade de Vida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que foi aprovada na reunião do dia 04/06/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
